SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0755

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012
EDITAL DE PREGÃO N.° 051/2012/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficiala e equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal n°. 147/GP/2012, torna público para conhecimento dos licitantes, resolve ADIAR, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012, visando à Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico. Solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças. Processo Administrativo nº. 986/SEMF/2012. A realizar-se no dia 16/08/2012, a partir das 09h00min, horário local, para data a ser fixado posteriormente.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136 ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro. Alto Alegre dos Parecis/RO.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 08 de Agosto de 2012.

REGINA CÉLIA SCARPATI
Pregoeira Oficiala

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:7D01A5D9

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/CPL/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/CPL/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 041/CPL/2012, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços Mecânicos para manutenção do Veiculo do tipo Pá Carregadeira, Modelo W-130, marca New Holland/2006, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme Processo Administrativo sob o nº. 938/SEMOB/2012. Recursos Próprios, sendo o lote n.º 01 no valor global de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em favor da empresa **Tornearia e Rodantes Tassi Ltda**., inscrita no CNPJ sob nº 05.059.881/0001-30. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 08 de Agosto de 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:9FF7D367

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/CPL/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/CPL/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 042/CPL/2012, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção de veículos. Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, conforme Processo Administrativo sob o nº. 963//SEMOB/2012. Recursos Próprios. sendo o lote n.º 01 no valor global de R$ 170,00 (cento e setenta reais), o lote nº 02 não houve proposta, sendo o lote nº 03 no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), o lote nº 04 no valor de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), o lote nº 05 no valor de R$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), e o lote nº 06 no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), no valor global dos lotes de **R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)** em favor da empresa **Tecchio e Silva Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 03.9753619/0001-00.** Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 08 de Agosto de 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:9165B59F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/CPL/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/CPL/2012

O Sr. Obadias Braz Odorico, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos

valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 043/CPL/2012, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção da frota de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme Processo Administrativo sob o nº. 978/SEMOB/2012. Recursos Próprios. sendo o lote n.º 01 no valor global de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), o lote nº 02 no valor de R$ 43,70 (quarenta e três reais e setenta centavos), o lote nº 03 no valor de R$ 219,70 (duzentos e dezenove reais e setenta centavos), o lote nº 04 no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o lote nº 05 no valor de R$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), o lote nº 06 no valor de R$ 53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), o lote nº 07 no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), o lote nº 08 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), o lote nº 09 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o lote nº 10 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o lote nº 11 no valor de R$ 277,90 (duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), no valor total de **R$ 27.089,60 (vinte e sete mil oitenta e nove reais e sessenta centavos)** em favor da empresa **Lunar Comercio Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 03.024.308/0001-65.** Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 08 de Agosto de 2012.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Vieira de Assis
Código Identificador:31123177

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/CPL/2012** de 17 de Fevereiro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº **1-1448/2011**, que tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, execução da obra de pavimentação asfáltica em PMF com drenagem superficial no município de Alto Paraíso/RO, totalizando 1.092,15M de pavimentação, com fornecimento de mão de obra de construção de drenagem superficial (meio fio, sarjeta de concreto) em ruas e avenidas na área urbana, para atender ao convênio nº 446/PCN/2010 firmado entre o ministério da Defesa (Programa Calha Norte) e a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme especificado em projeto básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Alto Paraíso (SEMOSP), em favor da empresa: **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 09.465.336/0001-02**, O valor global desta licitação é de **R$ 509.242,29 (Quinhentos e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 21 de Março de 2012.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:AEF478AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 036/PGM/2012

PROCESSO Nº 1037/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: BORGUETI & SANTOS LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no ramo de construção civil, para executar serviços de acabamento na quadra de esporte com fornecimento de material e mão de obra na Escola Municipal Rogério da Silva Gonçalves, conforme clausula primeira do contrato.
VALOR R$: 18.688,20
VIGÊNCIA: 60 dias
NOTA DE EMPENHO Nº 140
Alto Paraíso - RO, 06 de Julho de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Oab/ro 3.281, Oab/rn 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:21DBFFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 327/2010
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13-A.2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: PLANETA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto aditivar o contrato realizado no pregão presencial 009/2010, prorrogando o contrato pelo período de 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, conforme Nota de Empenho.

Alto Paraíso - RO, 11 de Julho de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico

OAB/RO 3.281, OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:B3678016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1434/2011
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13.2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA SHEIDEGGER LTDA - EPP
OBJETO: O presente termo tem como objeto aditivar o contrato realizado através do processo 1434/2011, no valor global do aditivo é de R$ 131.527,98 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), conforme clausula primeira.

Alto Paraíso - RO, 14 de Julho de 2012.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico

OAB/RO 3.281, OAB/RN 5.595

Publicado por:
Juliele Cerqueira
Código Identificador:86023F07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N. 102/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **102/2012**
Processo nº: **G1. 1300/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **LEANDRO RAMOS DA ROCHA.**
Objeto: Serviços de pedreiro.
Empenho: **n° 1248/2012**
Valor: **R$ 10.636,00 (dez mil seiscentos e trinta e seis reais).**
Dotação Orçamentária: **02.04.12.361.1006.2012.4.4.90.51/113**
Prazo: **70 (setenta) dias**
Data: 31/07/2012

Assinam:
JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

LEANDRO RAMOS DA ROCHA.
Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:967064B2

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N. 103/2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **103/2012**
Processo nº: **G1. 999/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CONSTRUTORA PAG LTDA - EPP.**
Objeto: Recuperação encascalhamento das vias rurais - FITHA.
Empenho: **n° 1254/2012**
Valor: **R$ 590.380,24 (quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta reais, vinte e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2063.4.4.90.51/398**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias**
Data: 06/08/2012

Assinam:
JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA PAG LTDA - EPP.
Contratada

Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Silvio Luiz Ulkowski
Código Identificador:FB89EE62

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO Nº 83 2012

Decreto N.º 83/GP/2012, de 06 de agosto de 2012.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

DALMARIO FERRO BARBOSA (FALECIMENTO)

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu art. 62º "I":
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, o servidor DALMARIO FERRO BARBOSA, portador da RG nº 8846/SSP/MT e do CPF nº 080.428.881-04, do cargo de Motorista de Veículos Leves, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado em 02/03/1998, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por motivo de falecimento.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:60BA6DD2

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA PRÊMIO

Nº 418/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO,19 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL , ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO FMS Nº 213/2012.

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio 2000/2004, de 01/08/2012 a 30/10/2012, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) ADALTO DONIZETE RODRIGUES, na categoria funcional de Motorista de Veículos Pesados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) em 01/07/1994, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:8F611EFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2012

Celebrado: 10.07.2012
Parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **FÓRMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA- EPP**
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos, em conformidade com os termos do contrato n° 096/2012. Do prazo 04 (quatro) meses. Do valor: o montante de R$ 13.127,50 (Treze mil cento e vinte e sete reais cinquenta centavos). Do processo administrativo nº. 8091/2012. Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 07 Agosto de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:F7826CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

Celebrado: 10.07.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDITERRÂNEO LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato 235/2011** para prestação de serviços no transporte de passageiros a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Do prazo 30(trinta) dias. Do processo administrativo 12847/2011 Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Ariquemes – RO, 07 Agosto de 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:B4648933

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 27/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3064/2011

Celebrado: 27.06.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **MARCIANO E FERNANDES LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato 27/2012.** Do prazo 120 (cento e vinte) dias. Do processo administrativo 3064/2011 Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO 08 Agosto 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:E7D79062

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 27/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8136/2011

Celebrado: 27.06.2012
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **MONTE SIÃO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o prazo estabelecido no **contrato 28/2012.** Do prazo 60 (sessenta) dias. Do processo administrativo 8136/2011 Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Ariquemes – RO 08 Agosto 2012.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:3896211A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 061/CPL/12, PROCESSO Nº. 9.824/SEMED/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 8.476 de 31.01.2012, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado inexigibilidade de Licitação conforme Justificativa nº 061/CPL/12, Processo Administrativo nº 9.824/SEMED/12, que tem como objeto a contratação de serv. para capacitação e formação de ensino fundamental do 1º ao 5º ano, através do programa Além dos Números, em favor da empresa: **INSTITUTO ANVISA LA FORMAÇÃO CONTINUA DE EDUCADORES**, inscrita no CNPJ nº 57.182.503/0001-42, com o valor total de **R$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta centavos)**, com suporte no Art. 25, incisos I, II e III § 1º e art. 13 inciso VI, da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 08 de agosto de 2012

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente – Cpl

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:30B1B67A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
PORTARIA Nº005/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da servidora Srª. MARIA MADALENA DE SOUZA".

O Diretor Executivo do INPREB, Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional N.º41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2° da E.C 47 de 05 de Julho de 2005, Art. 107, incisos "I", "II", "III", "IV" e VII da Lei Municipal de n.º 484/2009, de 16 de Novembro de 2009.
RESOLVE,
Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Aposentadoria Por Tempo de Contribuição*** *em favor da servidora Srª.* ***MARIA MADALENA DE SOUZA,*** *brasileira, casada, portadora do RG Nº. 176397 SSP/RO, CPF nº. 143.138.042-34 e da cédula eleitoral 0036.9041.2356 Zona "034", Seção "0035", efetiva no cargo de* ***PROFESSORA I-NIVEL I*** *carga horário 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, zona rural, conforme o processo do INPREB de nº. 005/2012. Com proventos integrais conforme Art.6º da emenda 41/2003.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se
Publique-se
cumpra-se.

Buritis - RO, 02 de Agosto de 2012.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

HOMOLOGO: ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:D360558B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/SAÚDE/2011

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, LAVANDERIA E COZINHA, *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme* ***Processo Administrativo nº. 808/2011****, Pregão Eletrônico nº006/2011.*
A prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que ***REVOGA/CANCELA*** *por*

interesse público os empenhos 540/2011 e 541/2011-Empresa EQUIPO COMERCIAL LTDA ME ***em 20 de Julho de 2012****. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de contestação arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 07 de Agosto de 2012.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:369A6744

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO 2º COLOCADO

PREGÃO 23/2012
PROCESSO Nº 286/2012

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2012, resolve o **Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia,** com sede a Rua João Boava nº 2119, Centro em Cacaulândia/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público - CGC/MF sob o nº 63.762.058/0001-92, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edir Alquieri, CONSIDERANDO, que a empresa contratada foi vencedora do item locação de moto-niveladora, com potência mínima de 160 HP, ano de fabricação 1.989 acima, por um período de três meses e valor global de R$ 60.000,00, deveria prestar os serviços de forma regular no trabalho de recuperação das estradas vicinais do Município; CONSIDERANDO, ainda, que a máquina apresentada pela contratada não oferece condições regulares de uso e funcionamento para o qual foi contratada, haja vista as inúmeras vezes que apresentou defeito e por essa razão deixou de trabalhar, ocasionando atraso na obra de recuperação das estradas, motivando a notificação da empresa para substituí-la no prazo de 48 horas, o que não o fez; CONSIDERANDO, que a empresa contratada retirou a referida máquina da frente de trabalho, a pretexto de consertá-la, e, passados mais de 10 dias ainda não adotou as providencias que lhe competiam; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; CONSIDERANDO, por fim, que o edital de abertura e respectivo contrato de prestação de serviço asseguram, no caso de descumprimento do objeto contratado, a imediata rescisão do contrato com aplicação de multa, declaração inidoneidade e impedimento para contratar com a administração pública, tudo com fundamento na supremacia do interesse público, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 015/2012, firmado com a empresa **Construtora e Empreendedora Vitória LTDA-EPP,** motivado pelo descumprimento de cláusula contratual e editalícia por parte da empresa contratada, com fundamento no Edital de Licitação vinculado ao Processo nº 286/2012 – Pregão Presencial n° 023/2012 e na Lei Federal n° 9.666/93, no mais adotando as seguintes:
RESOLVE:- convocar a Empresa CEARÁ TERRAPLANAGEM LTDA ME 2º colocado com seu preço atual do dia da Licitação no Valor Mensal de R$ 23.000,00-(Vinte e três mil reais) por considerar que o valor da Construtora Vitoria Ltda EPP está inexeqüível em relação ao preço praticado em mercado conforme as pesquisas anexo no início da licitação e pesquisa atualizada para tal Contratação.

Cacaulândia-RO, 06 de agosto de 2012.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:5BC59DF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.536/GP/2012

DECRETO Nº 1.536/GP/12
DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

NOMEIA O SENHOR ADAILTON LUZ DE SOUZA AO CARGO SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ADAILTON LUZ DE SOUZA**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 497.491.452-91. e devidamente Inscrito no Registro Geral sob o Nº. 523.707 SSP/RO, ao cargo de **"SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".**

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:A77C0141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.535/GP/2012

DECRETO Nº 1.535/GP/12
DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

NOMEIA O SENHOR MICHAEL DOS SANTOS BRITO, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I.

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Nomeia o ***Sr. MICHAEL DOS SANTOS BRITO***, inscrito na CI sob o RG N° 801.059-SSP/RO e no CPF/MF sob N° 523.873.482-49, ao cargo de ***ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I.***

Art. 2º. - Este Decreto Entrara em Vigor na Data de Sua Publicação.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:31125DE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.532/GP/2012

DECRETO Nº 1.532/GP/12
DE 06 AGOSTO DE 2012.

"EXONERA A SENHORA NILZA QUINTINO NETO DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR-AGENTE DE LIMPEZA".

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO
========

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **NILZA QUINTINO** NETO Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 000.951.552-60 e devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº. 1.038.199 SESDEC/RO**,** do cargo de CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR-AGENTE DE LIMPEZA .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:F03E16B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.534/GP/2012

DECRETO Nº 1.532/GP/12
DE 06 AGOSTO DE 2012.

"EXONERA A SENHORA NILZA QUINTINO NETO DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR-AGENTE DE LIMPEZA".

EDIR ALQUIERI, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO
========
Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **NILZA QUINTINO** NETO Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Nº. 000.951.552-60 e devidamente Inscrita no Registro Geral sob o Nº. 1.038.199 SESDEC/RO**,** do cargo de CARGO DE AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR-AGENTE DE LIMPEZA .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIR AQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ferreira Sá Teles
Código Identificador:878FEA4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2012. PROCESSO Nº. 085/SAAE/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "RP – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO" V**isando atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 21/08/2012 às 09h00min. (Horário de Brasília). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/ **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 08 de agosto de 2012.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FC3A57BA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2012. PROCESSO Nº. 3875/ORDINÁRIO/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tabela CMED, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS". Para atender a mandado judicial, através da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 21/08/2012 às 09h00min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/ **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 08 de agosto de 2012.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 018/GAB/2012.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1D3801F3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 63/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 72/2012. PROCESSO Nº 865/GLOBAL/2012.

OBJETO: Registro de preço de Grama Esmeralda em Tapetes. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 5,97. Obs.: A integra da ata n° 63/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 06 de agosto de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:608E2198

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 64/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 80/2012. PROCESSO Nº 5858/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Combustível – Óleo Diesel e Gasolina Comum - ARIQUEMES. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 3,00; 2 – R$ 2,24. Obs.: A integra da ata n° 64/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 06 de agosto de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:8C4C180A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 65/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 80/2012. PROCESSO Nº 5858/GLOBAL/2011

OBJETO: Registro de preço de Combustível – Gasolina Comum e Óleo Diesel. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 2,93; 2 – R$ 2,19. Obs.: A integra da ata n° 65/2012, poderá ser obtida no site

da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 06 de agosto de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:51F8BC75

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 66/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2012. PROCESSO Nº 1863/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Ferramentas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PICA PAU MOTOS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 5,53; 2 – R$ 6,73; 3 – R$ 5,53; 4 – R$ 5,53; 5 – R$ 5,64; 6 – R$ 6,16; 7 – R$ 6,54; 8 – R$ 5,80; 9 – R$ 7,56; 10 – R$ 16,40; 11 – R$ 12,89; 12 – R$ 32,99; 13 – R$ 22,00; 14 – R$ 13,35; 15 – R$ 8,50; 16 – R$ 29,11; 17 – R$ 12,79; 18 – R$ 13,86; 19 – R$ 15,74; 20 – R$ 78,78; 21 – R$ 4,67; 22 – R$ 6,30; 23 – R$ 14,30; 24 – R$ 11,12; Obs.: A integra da ata n° 66/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 06 de agosto de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:B7D4122B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 67/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2012. PROCESSO Nº 1863/GLOBAL/2011

OBJETO: Registro de preço de Ferramentas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: EUROS DIST. MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 3,50; 2 – R$ 0,80. Obs.: A integra da ata n° 67/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 06 de agosto de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:E66C9CCD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 68/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2012. PROCESSO Nº 1863/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Ferramentas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: PORTAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 15,46. Obs.: A integra da ata n° 68/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 06 de agosto de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F578406E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 69/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2012. PROCESSO Nº 1863/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Ferramentas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: GOMES & AMARAL LTDA - ME. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 27,37; 2 – R$ 149,00; 3 – R$ 24,96; 4 – R$ 6,54; 5 – R$ 10,89; 6 – R$ 17,64; 7 – R$ 69,99. Obs.: A integra da ata n° 69/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 06 de agosto de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:AB82CDEE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 70/2012 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2012. PROCESSO Nº 1863/GLOBAL/2011.

OBJETO: Registro de preço de Ferramentas. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DISAGUA DIST. DE ABRASIVOS GUARUJÁ. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 33,25. Obs.: A integra da ata n° 70/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 06 de agosto de 2012.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:FE899754

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 3368/ORDINÁRIO/2012.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. PROPONENTE: DANIELA ALVES ZUNTINI DAMETO. OBJETO: Aquisição de medicamento. DO VALOR TOTAL: R$ 1.366,20. Cacoal/RO, 31 de julho de 2012.

ISMAEL MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:AF2DC7E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 3684/ORDINÁRIO/2012.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. PROPONENTE: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamento. DO VALOR TOTAL: R$ 849,60. Cacoal/RO, 03 de agosto de 2012.

ISMAEL MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7D6A4174

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 061/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 052/2012.

COMPROMITENTE: SEMAST. COMPROMISSÁRIA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO:

1571/GLOBAL/2012-VOL. I a II. OBJETO: Aquisição futura de suplemento alimentar. VALOR: R$ 12.498,00. DATA: 16.07.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:4220BD23

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 062/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 053/2012.

COMPROMITENTE: SEMAST. COMPROMISSÁRIA: DENTAL MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO: 1571/GLOBAL/2012-VOL. I a II. OBJETO: Aquisição futura de suplemento alimentar. VALOR: R$ 9.080,00. DATA: 16.07.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:A8385D7D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 063/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2012

COMPROMITENTE: SEMAST. COMPROMISSÁRIA: EQUILÍBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO: 1571/GLOBAL/2012-VOL. I a II. OBJETO: Aquisição futura de fraldas. VALOR: R$ 28.260,00.
DATA: 16.07.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:2D74F194

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 064/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 055/2012.

COMPROMITENTE: SEMAST. COMPROMISSÁRIA: JUPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP PROCESSO: 1571/GLOBAL/2012-VOL. I a II. OBJETO: Aquisição futura de suplemento alimentar. VALOR: R$ 582.419,00. DATA: 16.07.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7C233F76

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 065/PMC/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 056/2012.

COMPROMITENTE: SEMAST. COMPROMISSÁRIA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO: 1571/GLOBAL/2012-VOL. I a II. OBJETO: Aquisição futura de suplemento alimentar. VALOR: R$ 308.720,00. DATA: 16.07.2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1C8B604B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 027/SUPEL/12 PROC.1131/GLOBAL/2012. ORGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO E OUTRAS

OBJETO: Aquisição de materiais e outros. VALOR: R$ 179.053,09 PROPONENTES: MARCIA BRASIL-COM. DE PAP E INFORMATICA LTDA E OUTRAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo administrativo 1131/GLOBAL/2012 e adjudica os lotes em favor das empresas: JOSE PEREIRA JUNIOR, vencedora dos lotes 04,18,27, no valor de 4.913,96; MARCIA BRASIL- COM. DE PAP E INFORMATICA LTDA, vencedora dos lotes 01,05,07,08,09,11,12,13,14,15,17,19,20,22,23,24 e 25, no valor de R$ 146.622,31; e R T B COM. E REP. LTDA, vencedora dos lotes 02,06,10,16,21,26,28, no valor de R$ 27.516,82.
Perfazendo o valor total de R$ 179.053,09.
Cacoal-RO, 30 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7D3A9855

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 045/SUPEL/12 PROC.1634/ORDINÁRIO/2012. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para processamento de carne suína e polpas de frutas. VALOR: R$ 94.221,00. PROPONENTES: LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA/OUTRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo administrativo 1634/ORDINÁRIO/2012 e adjudica os itens a seguir mencionado e objetos do pregão eletrônico n. 045/SUPEL/12 em favor das empresas: LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01,06 e 10 no valor de R$ 4.760,00;GRUNOX EQUIP. P/GASTRONOMIA LTDA vencedora dos itens 02,04,07 e 09 no valor de R$ 71.890,00; DIRCEU LONGO E CIA LTDA, vencedora do item 03 no valor de R$ 1.398,00;MC RODRIGUES MAQ. E EQUIP. P/ ESCRITORIO, vencedora do item 05 no valor de R$ 173,00;ALLOY COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA vencedora do item 08 no valor de 16.000,00, perfazendo o valor total de R$ 94.221,00.
Cacoal-RO, 30 de julho de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:31A4959E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 078/SUPEL/12 PROC.2557/ORDINÁRIO/2012. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos de costura. VALOR: R$ 18.915,36. PROPONENTES: VIP COM. DE MAQ. DE COSTURA LTDA/OUTROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo administrativo 2557/ORDINÁRIO/2012 e adjudicam os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 078/SUPEL/12 em favor da empresa

VIP COM. DE MAQ. DE COSTURA LTDA, vencedora dos LOTES 02,03,05,06,07 e 08 no valor de R$ 18.915,36;
Cacoal-RO, 06 de agosto de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F7094C11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº051/2012/DRH.

"Concede férias aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providencias".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder férias aos servidores abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para gozo no mês de julho/2012**.**

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	P. DE GOZO
JOSÉ APARECIDO GARCIA BERNADO	VIGIA	14/11/07 À 13/11/08	01 à 30/08/12
CIRLENE APARECIDA MELLERO	AG. SERV. ESCOLAR	17/06/11 À 16/06/12	11 à 30/08/12, P.A. DE 01 À 10/08/12
CID SENN	MOTORISTA	09/06/08 À 08/06/09	11 à 30/08/12, P.A. DE 01 À 10/08/12
JOSIMAR RANDARELO DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA	04/08/10 À 03/08/11	01 à 30/08/12
ALFREU GERALDO DE LIMA	VIGIA	09/10/09 À 08/10/10	11 à 30/08/12, P.A. DE 01 À 10/08/12
ANILTON BATISTA FILHO	VIGIA	26/06/11 À 25/06/12	11 à 30/08/12, P.A. DE 01 À 10/08/12
FRANCISCO LIMA SOARES	VIGIA	17/03/11 À 16/03/12	11 à 30/08/12, P.A. DE 01 À 10/08/12
RAMON ALVES DE SANTANA	VIGIA	11/08/10 À 10/08/11	01 à 30/08/12
ALECI SILVA SARDINHA	VIGIA	17/07/11 À 16/07/12	11 à 30/08/12, P.A. DE 01 À 10/08/12

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012
Departamento de Recursos Humanos, 07 de agosto 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. de Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:9FC2F16E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº052/2012/DRH

"Concede Férias aos Servidores abaixo relacionados e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no mês de agosto de 2012.

NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO	P. DE GOZO
ESMERALDA DE SOUSA ROMÃO	AG. COMUM. SAUDE	09/10/08 À 08/10/09	01 à 30/08/2012
IVONE FURMANN MENDES	AG. COMUM. SAUDE	10/05/08 À 09/05/09	01 à 30/08/2012
LUCINEIDE FERNANDES MARINS SARDINHA	AG. COMUM. SAUDE	06/05/08 À 05/05/09	01 à 30/08/2012
GRACIELA FICAGNA	AG. COMUM. SAUDE	01/06/08 À 31/05/09	01 à 30/08/2012
ELAINE PASSOS DA CRUZ	ENFERMEIRA PSF	05/07/10 À 04/07/11	10 DIAS RESTANTES EM AB. PEC.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

Departamento de Recursos Humanos, 07 de agosto de 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. de Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:6DA5E292

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº053/2012/DRH.

"Concede Férias a Servidora MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder Férias à servidora **MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI**, Secretária Municipal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 07/01/2010 à 06/01/2012, sendo 10 dias de gozo referente o ano de 10/11, 10 dias de gozo referente o ano de 11/12 que deverão ser pagas e gozadas e 20 dias de férias para serem somente gozadas.
O total de gozo de férias da servidora é de 40(quarenta) contado a partir de 01 de agosto de 2012
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012
Departamento de Recursos Humanos, 07 de agosto 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. de Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:13151D35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.054/2012/DRH

"Concede Férias ao servidor Wilson José da Silva e dá outras providências".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.
RESOLVE:
Conceder Férias ao servidor **Wilson Jose da Silva, Pedreiro**, pertencente à Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana, referente período aquisitivo de 16/03/2011 à 15/03/2012, para gozo em 01 à 30/08/2012.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

Diretor de Recursos Humanos, 26 de junho 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. de Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:5476874A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº056/2012./RH.

"Concede férias a servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA e dá outras providencias".

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 165/2005.

RESOLVE:
Conceder férias ao servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para gozo no mês de agosto/2012**.**

NOME	FUNCAO	P. AQUISITIVO	P. DE GOZO
EUZIMAR SANTOS FILGUEIRA	CONTADOR	14/05/2011 À 13/05/2012	01 à 30/08/2012
LÍBIA TEIXEIRA DOS SANTOS	AG. ADM	01/09/2007 À 31/08/2008	11 À 30/08/2012 COM AB. PEC. DE 10 DIAS

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

Diretor de Recursos Humanos, 07 de agosto 2012.

FABIO DOS SANTOS SILVA
Dir. de Rec. Humanos
Port. 602/2011

Publicado por:
Fabio dos Santos Silva
Código Identificador:85F5F74C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 408

DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **CAMILA FERREIRA ANGELO,** Cad. 5848 do Cargo Comissionado de Diretora Médica Clinica Geral, CCM-04, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeada conforme Portaria n° 299 de 05/07/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:05632560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 409

DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº 581 de 01 de julho de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **CINDY DE OLIVEIRA BARIANI,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora Médica Clinica Geral, CCM-04, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2012.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FF0C5F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 410

DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LEILA NADINE SEGER,** Cad. 5808 do Cargo Comissionado de Diretora Medica Clinica Geral, CCM-1-A, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeada conforme Portaria n° 191 de 18/04/2012, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:637BB82C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2012/GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Processo: 1843/2012
Extrato do Contrato: 048/2012
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Valdinei Moreira de Morais.

Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital São Lucas de Cerejeiras, como **Médico Clinico Geral/Cirurgia**. Com Recursos Próprios.

Preço: O preço da contratação de serviços será de **R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)** por plantão de 24 (vinte e quatro) horas e **R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)** por plantão de 12 (doze) horas.

Prazo de Execução:
Data: 20/07/2012.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:FAECF332

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2012/GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Processo: 1325/2012
Extrato do Contrato: 049/2012
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Empresa **Elias Firme da Silva - ME**.

Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de panificação e confeitaria para atender o publico de baixa renda beneficiários do Programa Bolsa Família. Com Recursos Próprios.

Preço: O preço da contratação de serviços será de **R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)**.

Prazo de Execução:
Data: 23/07/2012.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:FD46903B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 050/2012/GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Processo: 1990/2012
Extrato do Contrato: 050/2012
Contratante: O Município de Cerejeiras.
Contratado: Ana Paula Melo dos Santos.
Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital São Lucas de Cerejeiras, como **Médico Clinico Geral.** Com Recursos Próprios.

Preço: O preço da contratação de serviços será de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** por plantão de 24h (vinte e quatro horas) e **R$ 600,00 (seiscentos reais)** por plantão de 12h (doze horas).

Prazo de Execução:

Data: 27/07/2012.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:097E9285

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 1966/2012/SEMED

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo nº 1966/2012
Assunto: Contratação de serviços de terceiros

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que **Ratifica** a decisão do Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto que declarou pela Dispensa de licitação, objetivando *contratação de serviços de terceiros para atender 300 pessoas no dia 04/08/2012 com jantar e 05/08/2012 café da manha para os integrantes da fanfarra que participarão da comemoração ao 29° aniversario do Município de Cerejeiras*, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** as folhas 36 (trinta e seis) do Processo n° 1966/2012.

Cerejeiras – RO, 03 de Agosto de 2012

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C0FEA99E

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 2008/2012/SEMSAU

Processo nº 2008/2012
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, **Kleber Calisto de Souza** torna Público que **RATIFICA** a decisão do Secretario Municipal de Saúde que declarou pela dispensa de licitação, objetivando *aquisição de Gêneros de Alimentação para atender as necessidades do Hospital São Lucas*, conforme parecer jurídico favorável a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nas folhas 27 (vinte e sete) do Processo nº 2008/2012.

Cerejeiras – RO, 02 de Agosto de 2012.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:AC395DF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012

Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** convocados através dos **Processos 853, 17 e 990/2012** abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** nos dias úteis, no período de **09/08/2012 a 07/09/2012**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

Assistente Social – 01
Dalila Elizandra Cerozini
Medico ESF – 01
Edu Henrique de Azevedo
Professor de Pedagogia 40 horas – 02
Zelinda Franca Leite
Adriano David de Araújo

O candidato deverá apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.b**);Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Carteira Nacional de Habilitação C.N.H., de acordo com as exigências da categoria;
Comprovante de Residência;
Numero Conta Banco Bradesco ou Brasil.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 09 de Agosto de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário de Administração

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:8471713D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: Revoga a portaria nº 366 de 1º de agosto de 2012, do processo nº 387/2012 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Revoga a portaria nº 366 de 1º de agosto de 2012, que constitui e designa servidores para comporem comissão de sindicância disciplinar para apuração de fatos e aplicação de penalidades ao servidor **Givanildo Alves Pessoa**, referente ao Processo Administrativo nº 387/2012- SEMOSP, ficando assim a sua composição.
Presidente – Rafael Endrigo de Freitas Ferri
Membro – Ivalcir Conceição de Castilhos
Membro – Moises Cazuza de Andrade

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final, podendo ser prorrogado por igual período para a conclusão do mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1º de agosto de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonny Gomes de Oliveira Andrade
Código Identificador:DF2A4C1A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

À SEMAS

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a Tomada de Preços nº. 010/2012, do Processo Administrativo nº 1097/2012, para a empresa **HÉLIO TSUNEO IKINO –EPP,** com o valor de R$ 274.204,66 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Chupinguaia (RO), 03 de agosto de 2012.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:4D950E6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 04/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Processo nº 632/2012, Pregão Presencial nº 26/2012, objeto: **Aquisição de Peças destinadas à Manutenção e Conservação de Máquinas para atender a SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Sessão de abertura, as 8h30mn do dia 21/08/2012, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4.132, Fone Fax: 69 - 3341/3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Colorado do Oeste, 08 de Agosto de 2012

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:BE8B84BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012
PROCESSO Nº 1212/2012

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação de Material - CPLM, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações, **em 13/08/2012 às 09:00 horas**, será reaberta a sessão da licitação Tomada de Preços nº 07/2012, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à **Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário, em um total de 31,00 Km,** no Município de Costa Marques, nos trechos descritos e detalhados no Plano de Trabalho e demais anexos do Convênio nº 039/12/FITHA. Na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro.

Costa Marques/RO, 08 de agosto de 2012.

ALTAIR ORTIS
Presidente da Cplm

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:D5AD6A8E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 50/2012

Processo nº 2971/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : KLIPEL E MARCONDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP
Objeto : Executar reforma do Centro de Saúde Arlindo Cristo, conforme descrito no pedido de compras e serviços nº 264/SEMSAU/2012.
Valor : R$ 162.505,76 (Cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentaria nº: 1030200152.214 3390391600.

Nota de Empenho nº 1039/2012.

Prazo: 90 (noventa) dias.
Data : 18 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FF057124

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 51/2012

Processo nº 2906/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Objeto : obrigada a executar serviços de ampliação de edificação em alvenaria medindo 565,80 (quinhentos e sessenta e cinco vírgula oitenta metros na Creche Sérgio Balbinot, conforme descrito no pedido de compras e serviços nº 97/SEMED/2012.
Valor : R$ 459.641,92 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentaria nº: 1236100061.001 4490519900.

Nota de Empenho nº 2052/2012.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data : 24 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E0C0BCB4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 52/2012

Processo nº 3263/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : **REMIL – RECUPERADORA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**
Objeto : locar 300 (trezentas) horas de Retro Escavadeira, 600 (seiscentas) horas de trator esteira e 600 (seiscentas) horas de maquina de escavadeira hidráulica, conforme descrito no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 56/SEMAGRIC/2012.
Valor : R$ 207.894,00 (duzentos e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentaria nº: 2060500162.072 3390391200.

Nota de Empenho nº 2068/2012.

Prazo: 06 (seis) meses.
Data : 25 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6886DA61

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 53/2012

Processo nº 3009/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : **SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
Objeto : executar serviços de pavimentação asfáltica, tapa Buracos, remendo profundo e recapeamento em CBUQ – Concreto betuminoso Usinado a Quente, em Ruas e Avenidas deste Município, conforme especificação técnica, plano de trabalho e planilha orçamentaria e relação de ruas em anexo, conforme descrito no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 83/SEMOSP/2012.
Valor : R$ 317.084,96 (trezentos e dezessete mil e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentaria nº: 1545200102.035 3390392100.

Nota de Empenho nº 2022/2012.

Prazo: 30 (trinta dias).
Data : 25 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D0742CC5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 54/2012

Processo nº 2175/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : **PIT STOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
Objeto : fornecer 9.000 (nove mil) litros de óleo diesel e 8.000 (oito) mil litros de gasolina comum, conforme pedidos de compras e/ou Serviços n° 04/SEMELC/2012, 052/SEMAF/2012 e 044/GAB/2012.
Valor : R$ 49.150,00 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentaria nº: 0412200182.078 3390300100, 0412200042.008 3390300100, 0412200042.005 3390300100, 0412200022.003 3390300100.

Nota de Empenho nº 2006, 2042, 2075 e 2076/2012.

Prazo: 06 (seis) meses.
Data : 25 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3200ECDD

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 55/2012

Processo nº 2872/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : ***V. BORSATO ME***
Objeto : contratação de serviços de sonorização e equipamentos para realização de cinema para todos, domingo cultural, forró na praça abertura e encerramento de eventos esportivos, conforme discriminado no projeto esporte lazer e cultura 2012 em anexo ao autos e no Pedido de Compras e/ou Serviços de nº 64/SEMELC/2012.
Valor : R$ 18.410,00 (dezoito mil quatrocentos e dez reais).
Dotação Orçamentaria nº: 0412200182.078.

Nota de Empenho nº 2050/2012.

Prazo: até 31 de dezembro de 2012.
Data : 25 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:75E45C17

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 56/2012

Processo nº 3237/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : **ARAÚJO COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto : fornecer os materiais sendo itens 06, 08, 11, 13, 14 e 15, conforme descrito no do Pedido de Compras 93/SEMOSP/2012.
Valor : R$ 69.675,98 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentaria nº: 1545100101.005 44905199.

Nota de Empenho nº 2018/2012.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data : 25 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:290C3773

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 57/2012

Processo nº 3237/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : **GOMES & AMARAL LTDA - ME**
Objeto : fornecer os materiais sendo itens 9 e 12, conforme descrito no do Pedido de Compras 93/SEMOSP/2012.
Valor : **R$ 188.408,30 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais e trinta centavos)**.
Dotação Orçamentaria nº: 1545100101.005 4490519900.

Nota de Empenho nº 2020/2012.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data : 25 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D6594560

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 58/2012

Processo nº 3237/2012
Contratante : MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratado : **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**
Objeto : fornecer os materiais sendo itens 7 e 10, conforme descrito no do Pedido de Compras 93/SEMOSP/2012.
Valor : **R$ 110.862,00 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e dois reais)**.
Dotação Orçamentaria nº: 1545100101.005 4490519900.

Nota de Empenho nº 2021/2012.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data : 25 de julho de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:89F62940

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº. 007/TES/2012

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/07/2012 a 31/07/2012,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	654.912,13
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	13.792,12
ITR	837,08
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	22.318,31
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil	4.000,00
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	6.945,90
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	6.300,00
IGD/SUAS	817,41
CRAS-EQUIPE VOLANTE	9.000,00
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	519.765,88
PNAE - MERENDA ESCOLAR	32.834,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	25.248,61
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	18.669,82
SAÚDE	
AIHS	99.973,63
PAB	123.830,24
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	37.286,23
Farmácia Básica Federal	24.558,20
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS	
Farmácia Básica Estadual	
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF	
Reforma de Posto de Saúde Moacir Perini	20.397,00
CONVÊNIO	
CONV. 416/PGE/2011- HORAS MAQUINAS	20.000,00
CONV. FITHA/2012	1.017.138,78

Espigão do Oeste/RO., 08 de Agosto de 2012.

EDNA MÁRCIA DE MORAIS
Diretora da Div.de Tesouraria

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7E2FF705

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 005 /2012

CONSTITUI COMISSÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa e Resolução nº 049/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constitui e nomeia Comissão de Controle Patrimonial na Câmara do Município de Espigão do Oeste, conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 049, de 10 de março de 2010.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Esvânia da Silva – Presidente
- Débora Bailke Scalfoni – Vice-Presidente
- Edvaldo da Rocha Soares – Membro

Art. 3º - Esta Resolução terá validade pelo prazo de um ano, podendo os membros serem reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Resolução da Presidência nº 007/2010.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2012.

DÉCIO BARBOSA LAGARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:66D51E4B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 042/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4228/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA DE FERRO, PORTÕES, GRADES DE PROTEÇÃO, TOLDO E PAINEL,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 21/08/2012, às 11h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 07 de agosto de 2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:B562D4E7

GABINETE DO PREFEITO
COMI8SSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 041/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4330/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM VEÍCULOS,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 21/08/2012, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 07 de agosto de 2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:BDBF4104

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 043/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4227/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS-PROGRAMA DE AÇÕES E CONTROLE DA HANSENÍASE,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 22/08/2012, às 08h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 07 de agosto de 2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:4309059B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 044/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4465/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM ,**cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FRIA – PROGRAMA DE AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENIASE ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 22/08/2012, às 11h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Esp. Do Oeste, 07 de agosto de 2012

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:8FDD9CE4

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 045/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4593/2012
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item,cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTES , CONVÊNIO Nº 049/FITHA/2012,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 23/08/2012, às 08h00min,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista

Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 08 de agosto de 2012.

ZENILDARENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2855/GP/2012

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:FB151C0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7169-12

DECRETO Nº. 7.169/GAB.PREF/2012 Guajará-Mirim, 30 de julho de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o Artigo n º. 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 941/12 de 14 de abril de 2012, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1° - Exonera a partir de 1º de abril de 2012, tendo em vista a ***"APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL"*** concedida a servidora ***TEREZA MENDES HURTADO***, código 49, funcionária pública municipal ocupante da Categoria Funcional de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS***, 40 horas, regime estatutário a partir do dia 1º de abril de 2012, com fulcro no artigo 53, inciso III, alínea "c" da lei 347/90 de 23/10/94 ***(estatuto dos servidores públicos do Município de Guajará-Mirim***) combinado com o artigo 40, § 1º Inciso III, da Constituição federal.

Parágrafo único – Fica declarado nos termos da Lei a "Vacância do Cargo"

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e tem os seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2012, revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de julho de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E3EBD3EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO 015-12

CONTRATO Nº. 15/2012
PROCESSO 02 DE AGOSTO DE 2012

PARTES***: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO***
EMPRESA CONSTRUTORA PEDREIRA CNPJ Nº 06.565.259/0001-29

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OBJETO; A contratação de uma empresa para ampliação das instalações físicas do Setor de Contabilidade da SEMFAZ através da construção de um anexo medindo 43,48 m².

PRAZO DO CONTRATO: O prazo deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura conforme cronograma em anexo ao projeto básico.

VALOR: O valor do contrato é de R$ 40.912,84 (quarenta mil novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DO RECURSO:
ORGÃO 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P/A: 04.122.0153.1017.0000- Constr. Ampli. E Reforma de Prédios Públicos
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Guajará-Mirim, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Oab 1.340/ro
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B6D4A361

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.167-2012

DECRETO Nº 7.167.GAB.PREF/12 Guajará-Mirim, 18 de julho de 2012

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso e suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do município e tendo o que consta do memorando nº 620/SEMAD/12 de 17 de julho de 2012, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Conforme o que consta no Edital de Convocação nº 045/SEMAD/2012 nomeia o candidato constante do quadro abaixo classificado no Concurso Público 01/2007 nos termos do Edital nº 01/GAB/SEMAD/2007, homologado pelo Decreto nº 4.013/GAB/PREF/2007 de 16 de maio de 2007, em atendimento a mandando de segurança proferida nos Autos do Processo 0001580-85-2010.8.22.0015

CARGO – F-56 COZINHEIRO

NOME	CPF
DENIS MAKLIN MESQUITA NUNES	765.284.722-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de julho de 2012.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:5D126768

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público que o Pregão Presencial no ***035/2012***, Processo no 362-***05/2012*** ocorrido em 03 de agosto de 2012. Tendo por objeto a contratação de 02 (Dois), profissionais de enfermagem sendo **um para a para atender na Unidade Básica de Saúde, Epidemiologia e acompanhamento do Programa Bolsa Família, e o outro para atender na Unidade Básica de Saúde e H.P. P.**

Tendo em vista o parecer jurídico em fls.98 e 99, sobre possíveis limitações na concorrência afetando diretamente na escolha das propostas mais vantajosas, e ainda tendo em vista que a interpretação do inciso VIII do art.4ª da lei 10.520/2002 deve ser analisada em conjunto com o inciso IX, ou seja, de uma forma ou de outra deve promover a competitividade visando obter a melhor proposta, este pregoeiro resolve cancelar o ato licitatório baseado nos princípios que regem a administração Publica, remarcando o ato para recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até as **09h00min (horário local)** do dia **21** de Agosto de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69)3231-2330 ou através do E-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Itapuã do Oeste – RO, 07 de Agosto de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Decreto Nº. 1252/gab/pmio/2012

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:17F30608

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna nº 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à Implantação de Aterro Sanitário Linha B-40 Gleba Alegria Alto Rio Preto Km 07, Zona Rural do Municipio.

Itapua do Oeste/RO, 02 de Agosto de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:34524AE7

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna nº 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente à Implantação de Aterro Sanitário Linha B-40 Gleba Alegria Alto Rio Preto Km 07, Zona Rural do Municipio.

Itapua do Oeste/RO, 07 de Agosto de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:AA038366

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE 07 DE AGOSTO DE 2012 - CARTA CONTRATO Nº. 028/GP/2011.

Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaru, inscrita no CNPJ 04.279.238/0001-59 e a empresa JUSCELIO DE CARVALHO PIRES – CNPJ nº 13.740.258/0001-76.Das alterações: Clausula Primeira: O objeto deste é aditivar prazos de execução da Carta Contrato nº 028/GP/2011. Valor/Prazo: R$ 15.876,00(quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais) pelo período de 05(cinco) meses e 12(doze) dias. Clausula Quarta do Termo Aditivo: As demais cláusulas da Carta Contrato nº 028/GP/2011 permanecerão inalteradas. Nota de empenho: GL Global 2222. Processo: 1837/SEMED/2011.

Jaru/RO, 08 de Agosto de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:81C654D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/GP/2012 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia-CNPJ 04.279.238.0001/59.**CONTRATADA:** ROBERTO WAGNER DE ASSIS VASCONCELOS/CNPJ: 09.484.903/0001-60.**OBJETO:** Serviços de lavagem de veículos. **PROCESSO:** 163/SESAU/2012. **NOTA/EMPENHO**: ES – Estimativa 1041, 1042, 1043, 1044 de 31/07/2012. **LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº 006/PMJ/SEMSAU/2012.**VALOR:** R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Jaru/RO, 08 de Agosto de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FBE0D71C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/GP/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

CONTRATANTE/OBJETO: Município de Jaru/CNPJ 04.279.238/0001-59 e, de outro lado, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ 02.603.612/0001-02, representado pelo Comandante do 3º 2º TEM/BM, Srº. Méricles Guedes Nunes, resolvem celebrar o presente Convênio, de conformidade com Processo nº 443/SEGAP/2012. **Nota de Empenho:** GL-GLOBAL 2173 de 01/08/2012/Próprio. **Do valor:** Cláusula Segunda- O valor repassado pelo município por este Convênio é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em 05(cinco) parcelas mensais de R$ 6.000,00(Seis mil reais), de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Chefe do Poder Executivo. As demais clausulas do Convênio 011/GP/2012 permanecerão inalteradas.

Jaru/RO, 08 de Agosto de 2012.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2FA956AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/PREF/2012

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 058/PREF/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA

PREFEITURA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, Processo Administrativo nº 1489/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **E.E.P.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** CPNJ: 10.975.923/0001-12 no valor total de R$ 9.408,50 (Nove Mil Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 08/08/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:F894A36E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 882/2012.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMAFP

Valter Marcelino da Rocha, na condição de Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a inexigibilidade de licitação processadas nos autos, visando à aquisição de serviços e tendo como empresa a ser contratada, MÁRCIO JÚNIOR FERREIRA, CPF: Nº 011.114.792-16, no valor de R$ 5.120,00 (Cinco Mil e Cento e Vinte Reais).

Publique-se:

MTE DA SERRA – RO., 08 de Agosto de 2012.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0CDEFC64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/GAB/2012

PORTARIA Nº. 340
DE 31 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo (a) servidor (a) em 30/07/2012 juntamente com a cópia da sentença;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR O REQUERIMENTO E REVOGAR A PORTARIA 312/GAB/2012 QUE TRATA DA LICENÇA REMUNERADA PARA ATIVIDADE POLITICA DA SERVIDORA: GLEYCIELLE PACHECO BEZERRA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 679.693.992-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 592.567 SSP/RO, Bioquímica, a partir de 30/07/2012.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:549D048A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/GAB/2012

PORTARIA Nº. 341
DE 31 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 31/07/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ODONTÓLOGO – SAÚDE PÚBLICA – CLT DO SERVIDOR DIEGO DE ASSIS CUNHA E SILVA,** brasileiro, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 519.341.752-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 737.726 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:06D758EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342/GAB/2012

PORTARIA Nº. 342
DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 006/2012 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE ZELADORA, TENDO EM VISTA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SERVIDORA FLOMENA DE QUEIROZ,** brasileira, viúva, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 320.056.446-68 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 319.469 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:B5B61180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343/GAB/2012

PORTARIA Nº. 343
DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 28 da Lei Municipal nº 015/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 007/2012 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE MERENDEIRA, TENDO EM VISTA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SERVIDORA GLORIA BISSOLI FERNANDES,** brasileira, casada, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 734.207.192-72 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 000777264 SSP/RO, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:067913F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 344/GAB/2012

PORTARIA Nº. 344
DE 03 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO, o requerimento devidamente assinado pelo servidor em 03/08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: ALVINO MANOEL DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, casado, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 421.943.422-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 459.176 SSP/RO, do cargo de **DIRETOR FLORESTAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Meio Ambiente e Pesca - SEMAP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:454231DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 9912298990
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012

Objeto: **Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Negro.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Vigência: **12 Meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.**

Valor Total: **- R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Nº Empenho: **60/2012**

Monte Negro/RO, 02 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Ronie Ferreira
Código Identificador:DC8DD27E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 069

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 048/SEMED/2012. Realizado no dia 03.08.2012 às 09h00min em favor da licitante: **ALMEIDA & LONGONI LTDA** inscrita no CNPJ nº. 84.746.130/0001-68**,** no valor total de **R$ 72.938,40** (setenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de Agosto de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:467C35CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 071

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 018/SEMUSA/2012. Realizado no dia 06.08.2012 às 09h00min em

favor da licitante: **OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA** inscrita no CNPJ nº. 03.819.835/0002-47**,** no valor total de **R$ 19.600,50** (dezenove mil e seiscentos reais e cinquenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 08 de Agosto de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:09A154E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/PMNM/2012

PROCESSO Nº. 042/SEMED/2012

CONTRATO Nº. 040/2012

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**

CONSTRUTORA MIRANDA LTDA
CNPJ nº. 02.562.103/0001-70

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Escola Pólo da Linha 29 C**
Dotação Orçamentária
Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.0016.1027 – Constr. Ampl. E Ref. Escola-Fundeb 40%
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR DO CONTRATO: **R$ 321.593,49** (cento e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias meses ou até o término dos itens

Nova Mamoré , 24 de Julho de 2012.

WHANDERLEY DA SILVA COSTA
Advogado – Oab/ro 916

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:BEC6A36D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:09.08.2012	Nº DE DIARIAS	01- (Uma) 30%	
	CHEGADA:09.08.2012	V. UNITARIO	R$	55,93
CIDADE/UF:	Porto Velho- RO	V. TOTAL	R$	55,93
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO:Viatura Própria				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: DEVAIR LUIZ FILHO
CARGO : Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMTAS
CPF: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO
ENDEREÇO: Flora de Rondônia s/nº**BAIRRO**:Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81081135
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0541856-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar – se -à no dia 09 de Agosto de 2012, até o Município de Ji – Paraná – RO , pois o mesmo ira levar uma Criança e um adulto que a necessidades de atendimento Medico especialista em Nefrologista neste mesmo Município, como consta acima descrito em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 55,93** (Cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 07.08.2012

DEVAIR LUIZ FILHO
RG.: 431.214 SSP/RO
Assinatura e RG do Favorecido

Nova União –RO, 07.08.2012 Autorizado em: 07.08.2012

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2D32D02A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMTAS				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:10.08.2012	Nº DE DIARIAS	01- (Uma) 30%	
	CHEGADA:10.08.2012	V. UNITARIO	R$	55,93
CIDADE/UF:	Porto Velho- RO	V. TOTAL	R$	55,93
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO:Viatura Própria				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: JAIRO VENANCIO DA SILVA
CARGO : Motorista. **LOTAÇÃO**: SEMECET
CPF: 630.418.552-91 **RG: 734.170** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 1,5 **BAIRRO**: ----- **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE:
BANCO: BB AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.408-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar – se -à no dia 10 de Agosto de 2012, até o Município de Ji – Paraná – RO , pois o mesmo ira levar os Idosos de nosso Município para participar de uma confraternização em homenagem ao dia dos pais neste Município, o evento se realizará no dia 10/08/2012 a partir das 7:00 da manhã, como consta acima descrito em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 55,93** (Cinqüenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 08.08.2012

DEVAIR LUIZ FILHO
RG.: 431.214 SSP/RO
Assinatura e RG do Favorecido

Nova União –RO, 08.08.2012 Autorizado em: 08.08.2012

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4D78BDDC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIARIA

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 09/08/12	Nº DIARIAS		01 (uma)
	CHEGADA: 10/08/12	V. UNT.	Normal	R$ 186,45
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL		
			TOTAL	R$ 186,45
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H 22268 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO - RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à cidade Porto Velho para protocolizar documentos junto a Caixa Econômica Federal e SEAS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 186,45 (Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 08/08/12

ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União –RO: 08/08/12 Autorizado em: 08/08/12.

CREMILDO VIAL
Chefe de Gabinete

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FADE8CB4

P M N U - RO
PORTARIA Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 286/2009 e 319/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro nas Leis 286/2009 e 319/2010,
RESOLVE:
Art.1.º Conceder Redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho, a pedido da servidora CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA, com igual redução em sua remuneração.
Parágrafo único. Referida concessão é sempre em caráter provisório, podendo ser a servidora convocada para retomar a integralidade de sua carga horária de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, não se admitindo a recusa da servidora.
Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.08.2012, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:25A65AB3

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 614/2012

INTERESSADO: SEMECET

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização para atender as necessidades da SEMECET.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 614/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

IMUNIZADORA COMBATE LTDA - EPP inscrita no **CNPJ Nº 07.529.101/0001-01** no valor de R$ 20.813,40 (Vinte mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 08 de agosto de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:39ECF0A8

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 090/2012.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **10/08/2012**	N. º DE DIÁRIAS.	**01 (De campo = 30%)**
	CHEGADA: **10/08/2012.**	V. UNITÁRIO.	R$ **186,45**
CIDADE-UF:	**Presidente Médici.**	V. TOTAL	R$ **55,93**
DIÁRIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	**X**
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**			

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **GILBERTO GILSON PRETO NASCIMENTO**		CADASTRO: **710.**
CARGO-FUNÇÃO: **Coord. Pedagógico Munic. do Profuncionário.**		LOTAÇÃO: **E. M. E. F. Polo Paulo Freire.**
CPF: **639.134.962-20**	RG: **591.229/SSP-RO.**	
ENDEREÇO: **Gleba 04, Lote 07, Assentamento Palmares.**	BAIRRO: **Zona Rural**	
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**	TELEFONE: **3466-1128.**	
Banco do Brasil S/A	AGÊNCIA: **4001-0**	CONTA: **11.871-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Presidente Médici, no dia 10 de Agosto do ano corrente, onde estará **Regularizando Documentos Pendentes sobre a legalidade dos Cursistas em relação ao Curso Profuncionário Segundo Exigências do Programa**, conforme solicitação em ofício nº. 009/2012, de 08 de Agosto de 2012.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 55,93 (Cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.

EM: 08/08/2012.

_____
GILBERTO GILSON PRETO NASCIMENTO
591.229/SSP-RO

Nova União – RO, 08/08/2012.

CRISTINA LUBIANA
Secretária SEMECET

Autorizado em 08/08/2012

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F3EF0AD7

P M N U - RO
DECRETO Nº 1325, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA O DECRETO Nº 1092 DE 14 DE JULHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1092 de 14 de julho de 2011 que nomeou Airton Erdmann Diretor Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:DE2FCA8D

P M N U - RO
DECRETO Nº 1326, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

REVOGA O DECRETO Nº 1203 DE 14 DE 01 FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1203 de 01 de FEVEREIRO de 2012 que nomeou Maria Gladis Rojas Karru como Vice-Diretora Escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:67855F75

P M N U - RO
DECRETO Nº 1327, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

NOMEIA O DIRETORA ESCOLARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora MARIA GLADIS ROJAS KARRU, brasileira, maior, portadora do CPF Nº 236.719.041.00, residente e domiciliada nesta cidade, NOMEADA, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental – Pedro Álvares Cabral.

Art. 2° - Fica o nomeado na responsabilidade da apresentação da certidão do TCER e declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:35F21316

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 001 DATA: 07-08-2012

DECRETO Nº 8106 DE 12 DE JUNHO DE 2012

"DEMITE O SERVIDOR MARINA LIMA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 3382/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º: Demitir, com base no Artigo 152, III, e art. 160, ambos da Lei nº 1030 de 02 de Julho de 2004, a servidora MARINA DE LIMA, Cadastro nº 1147/9, no cargo de PROFESSORA NÍVEL ESPECIAL - 25 HORAS , por ter infringido o artigo 157, II da Lei nº 1030 de 02 de Julho de 2004, vez que a referida servidora abandonou o cargo que ocupava sem motivo que justificasse, conforme apurado no Processo nº 3382/2007.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:3F72FAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 002 DATA: 07-08-2012

DECRETO Nº 8109 DE 13 DE JUNHO DE 2012

"DEMITE O SERVIDOR OSMAR SANTOS BATISTA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 1070/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º: Demitir, com base no Artigo 152, III, e art. 160, ambos da Lei nº 1030 de 02 de Julho de 2004, o servidor OSMAR SANTOS BATISTA, Cadastro nº 6913/6, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL II , por ter infringido o artigo 157, II da Lei nº 1030 de 02 de Julho de 2004, vez que o referido servidor abandonou o cargo que ocupava sem motivo que justificasse, conforme apurado no Processo nº 1070/2012.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:87205B18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067-2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 067/GP/2012.

"DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FASE 2, NO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os critérios para a seleção de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com a Portaria Nº 610 de 26.12.2011, do Ministério das Cidades, publicada no dia 27.12.2011, no Diário Oficial da União – DOU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.809/2012 do Governo Estadual;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 001/2012, do Conselho Municipal da Cidade de Parecis/RO, que aprova os critérios municipais adicionais para fins de seleção de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida Fase 2, conforme proposição do Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme ofício nº 096/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido os critérios adicionais municipais aos estabelecidos pelos Governos Federais e Estaduais, para a seleção de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida – Fase 2, sendo os seguintes:

I – Pessoa idosa sem residência própria;
II – Famílias de baixa renda, que não possuam bens móveis ou imóveis, tanta na zona urbana ou rural.

Art. 2º - No desenvolvimento do processo de seleção, o Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e o Conselho da Cidade se encarregarão de proceder às publicações de edital que explicite as regras para as inscrições e a seleção de candidatos, com posterior divulgação dos contemplados nos termos da legislação que regem o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis/RO, 03 de agosto de 2012.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:71EDB6CD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVCAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FASE 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA, MINHA VIDA – FASE 2

O Município de Parecis/RO, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e o Conselho Municipal da Cidade, por seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que estão abertas as inscrições para participação na Fase 2 do Programa Minha Casa, Minha Vida.

1. Considerando a apresentação de proposta de projeto habitacional pelo Município ao Ministério das Cidades;

2. Considerando que o Município deverá selecionar os beneficiários, nos termos da Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

3. Considerando que os beneficiários deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) – Renda bruta familiar não excede ao valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

b) – Não ser beneficiado, em qualquer época, de subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;

c) – Não deter financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional;

d) – Não ser proprietário, cessionário, arrendatário dos programas do Governo Federal ou promitente-comprador de imóvel residencial urbano ou rural.

4. Para a seleção dos beneficiários os critérios estão estabelecidos nos âmbitos adicionais municipais – Decreto Nº 067/GP/2012, Governo Federal – Portaria Nº 610/2011, e, Governo Estadual – Decreto nº 16.809/2012:

a) – Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
c) - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;
d) - Famílias que recebam Bolsa família, Bolsa Futuro, inscritas no CadÚnico e com cadastro atualizado e que estejam em situação de vulnerabilidade social e precariedade habitacional;
e) - Famílias que tenham o maior tempo de residência no Município;
f) - Famílias com menor renda *per capita*;
g) - Pessoa idosa, sem residência própria, e,
h) - Famílias de baixa renda, que não possuam bens móveis ou imóveis, tanta na zona urbana ou rural.

As inscrições serão realizadas na sede da **Câmara Municipais de Parecis, nos seguintes dias e horárias**:

Dia: 03 de agosto: das 07 às 18 horas;
Dia: 04 de agosto: das 07 às 13 horas;
Dia: 06 de agosto: das 07 às 18 horas;
Dia: 07 de agosto: das 07 às 18 horas.

Os interessados deverão comparecer portando todos os documentos pessoais da família:

a)– Original e cópia da Carteira de Identidade, dos beneficiários, cônjuges ou companheiros;
b)– Original e cópia do CPF dos beneficiários, cônjuges ou companheiros;
c) – Original e Cópia da Carteira de Trabalho, dos beneficiários, cônjuges ou companheiros;
d)– Original e cópia Titulo de Eleitor e Carteira de Trabalho;
e) – Original e cópia da certidão de estado civil dos beneficiários;
f) – Comprovante de residência dos Beneficiários;
g) – Comprovante ou declaração de Renda dos beneficiários. No caso de declaração deverá ser com firma reconhecida em cartório.

E, para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida Fase 2, e conhecimento amplo e geral, publica-se este edital de convocação para inscrições, na forma da legislação vigente, pertinente.

Parecis/RO, 03 de agosto de 2012.

INEIS DE FÁTIMA TREVISAN
Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EDSON LOPES DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:F9B12DA6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2012

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2012.

"Aprova critérios adicionais municipal para a seleção de candidatos ao programa minha casa minha vida – fase 2, no município de Parecis/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 046/GP/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os critérios para a seleção de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com a Portaria Nº 610 de 26.12.2011, do Ministério das Cidades, publicada no dia 27.12.2011, no Diário Oficial da União – DOU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.809/2012 do Governo Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios adicionais municipais para a seleção de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida – Fase 2, discutidos e aprovados por unanimidade, pelo membros do Conselho Municipal da Cidade, em reunião extraordinária número dezesseis, em 02 de agosto de 2012, sendo os seguintes:

I – Pessoa idosa sem residência própria;
II – Famílias de baixa renda, que não possuam bens móveis ou imóveis, tanta na zona urbana ou rural.

Art. 2º - No desenvolvimento do processo de seleção, o Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e o Conselho da Cidade se encarregarão de proceder às publicações de edital que explicite as regras para as inscrições e a seleção de candidatos, com posterior divulgação dos contemplados nos termos da legislação que regem o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis/RO, 02 de agosto de 2012.

EDSON LOPES DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal da Cidade
Parecis/RO.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:74EE3E9B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2012

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2012.

"Aprova critérios adicionais municipal para a seleção de candidatos ao programa minha casa minha vida – fase 2, no município de Parecis/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 046/GP/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os critérios para a seleção de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com a Portaria Nº 610 de 26.12.2011, do Ministério das Cidades, publicada no dia 27.12.2011, no Diário Oficial da União – DOU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.809/2012 do Governo Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios adicionais municipais para a seleção de candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida – Fase 2, discutidos e aprovados por unanimidade, pelo membros do Conselho Municipal da Cidade, em reunião extraordinária número dezesseis, em 02 de agosto de 2012, sendo os seguintes:

I – Pessoa idosa sem residência própria;
II – Famílias de baixa renda, que não possuam bens móveis ou imóveis, tanta na zona urbana ou rural.

Art. 2º - No desenvolvimento do processo de seleção, o Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho e o Conselho da Cidade se encarregarão de proceder às publicações de edital que explicite as regras para as inscrições e a seleção de candidatos, com posterior divulgação dos contemplados nos termos da legislação que regem o Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis/RO, 02 de agosto de 2012.

EDSON LOPES DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal da Cidade
Parecis/RO.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:48DF3F65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 008/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.
PODER LEGISLATIVO
E-mail camarapb@sybernet.com.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno-RO, - Cep 78.984-000 – Fone 451-7380 – Fax 451-2015

DECRETO n° 008 /GP/2012 De , 08 DE AGOSTO 2012.

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-Ro. Rodnei Lopes Pedroso, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), destinado a suplementar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-Ro, conforme se discrimina:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
01.001.01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33.90.14.00.00 .	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	R$	60.000,00	Recurso Livre 10000
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	60.000,00	

Art. 2º Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
0101.0103110012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil		60.000,00	Rec. Livre 10000
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	60.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

RODNEI LOPES PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Joao Miguel de Souza
Código Identificador:649FEB89

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.857/2012 DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar (vender), no exercício de 2012, através de Licitação Pública (modalidade Leilão), veículos, sucatas e outros bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica, constantes no Anexo Único desta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 1.612/2010, tudo em conformidade com o disposto no artigo 17, II, c/c artigo 22, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93 e Decretos nº 21.981/32 e 22.427/33.

Art. 2º. A Comissão de Alienação ficará responsável pela baixa do patrimônio alienado.

Art. 3º. Para que esta Lei surta os efeitos legais a Administração Municipal, deverá observar os Artigos 40 e 51 da Lei Municipal 1.612/2012 de 26/05/2010.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Agosto de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3281DAA1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2012

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital do **Pregão Presencial nº 76/2012,** cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos e aquisição de peças, conforme edital e seus anexos; a empresa vencedora foi: E. DE OLIVEIRA – ME, com valor total de R$ 57.732,00 (cinqüenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais).

Pimenta Bueno, 07 de agosto de 2012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 08 de 01.01.2009

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:83237EB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 313/2012 DE, 07 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas por e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.588/2012.*

RESOLVE*:*
Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária para os dias ***07, 09 e 10/08/2012****, no valor de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais)****, para o servidor ALEXANDRE LEONARDO GALLEGUILLLOS RICO – ASSESSOR TÉCNICO - I, inscrito no CPF sob o n.º 843.335.022 - 68, visto que o mesmo se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para participar do I Simpósio de Edificações Hospitalares com o tema O Impacto Positivo da Arquitetura e Instalações Hospitalares na Qualidade e Segurança na Assistência prestada pelo EAS..*
Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Agosto de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F5019CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N º.314/2.012 DE, 08 DE AGOSTO DE 2.012

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o senhor FABIANO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, casado, ensino superior, portador da cédula de identidade RG. n.º 730.966 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 698.076.632 – 53, residente e domiciliado na Avenida Rondônia n.º 27, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho, para assinar juntamente com o Prefeito AUGUSTO TUNES PLAÇA, com poderes para realização de pagamentos, transferências bancarias, aplicações e resgates por meio eletrônico e assinar cheques das contas correntes: 35637-9, 35638-7, 35639-5, 35640-9, 35641-7, 35642-5, 35643–3, 35644-1 e 35645-X, Agência n.º 1181–9, Banco do Brasil S/A.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho assinará todos os documentos inerentes a Secretária Municipal de Assistência Social, bem com Nota de Pagamento Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentária.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Agosto de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:C5846D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 317/2012 DE, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4607/2012.*

RESOLVE*:*

Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora ***CYBELE VIEIRA DA SILVA COTRIM – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,*** *portadora do CPF nº 656.832.342 - 04, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para que a mesma possa realizar despesas com material de consumo, despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Agosto de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:8D8E5830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 315/2.012 DE, 08 DE AGOSTO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora MARILY LEAL ALENCAR, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 243.980 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 313.122.922 – 53, residente e domiciliada na Rua Major Amarante n.º 392, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Chefe da Seção de Apoio ao CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, e

Exonerar a senhora EMA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ensino superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. 991.216 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 946.758.212-00, residente e domiciliada na Rua Rotary Clube n.º 178, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Proteção Social e Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Agosto de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:06656D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 316/2.012 DE, 08 DE AGOSTO DE 2.012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora MARILY LEAL ALENCAR, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 243.980 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 313.122.922 – 53, residente e domiciliada na Rua Major Amarante n.º 392, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Núcleo de Proteção Social e Especial, Diretora do Núcleo de Proteção Social e Especial, e

NOMEAR a senhora SANDRA MARIA ANGELI, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. 7755405-0 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 006.767.549- 29, residente e domiciliada na Rua 24 de Novembro n.º 231, Bairro Apediá, nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de Apoio ao CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Agosto de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:1730CA48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 318/2012 DE, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo nº. 3.914/2012.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de deslocamento para o dia 10**/08/2012,** no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o valor total de R$-60,00 (sessenta reais) para as senhoras abaixo relacionados, onde as mesmas estará se deslocando até cidade de Rolim de Moura-RO, para participar do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso Mídias na Educação.

· **NOELMA GUAITOLINE GONÇALVES – PROFESSORA**
CPF. 678.348.092 - 53
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

· **TIYOKA IZABEL MIZUHIRA KANAZAWA – PROFESSORA**
CPF 089.404.518 – 05
01 (uma) diária no valor de R$-30,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Agosto de 2.012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:95167FBE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.375/GP/2012.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto 3.375/GP/2012 que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 752 de 06 de agosto de 2012 . Tendo o Artigo 1º com a seguinte redação.
Onde se lê:
Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da SEMOSP
53 - 3.3.90.30.00.00 10000 Material de Consumo 200.000,00
318- 4.4.20.93.00.00 21437 Indenizações e Restituições 16.670,67

Total Suplementação: 216.670,67

Leia-se:

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Público e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da SEMOSP
318- 4.4.20.93.00.00 21437 Indenizações e Restituições 16.670,67
05.001.04.122.1007.2.012 Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP
53 - 3.3.90.30.00.00 21437 Material de Consumo 200.000,00
Total Suplementação: 216.670,67

Permanecem em vigor os demais artigos do decreto nº 3375/GP/12

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 08 de agosto de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:DB5D355A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 025/2012 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: S. R. C. KRIIGER & CIA LTDA - EPP

CNPJ N.º 07.812.196/0001 - 68
Rua Presidente Dutra n.º 85 - Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Aumento de serviços conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro fls. 454/456, da construção de uma edificação em alvenaria para instalação da Escola Municipal Urucumacuã, localizada no Distrito de Urucumacuã e nota de empenho n.º 2.010/2012 de 03/08/2012, inseridas no processo administrativo n.º 8.232/2011 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO VALOR: É de R$-20.640.59 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais e cinqüenta e nove centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.019 – Construir, Ampliar e Reforma as Unidades Escolares de Educação - Recurso Orçamentário R$-20.640.59 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais e cinqüenta e nove centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Outras Obras e Instalações - Função 123.611.014, conforme nota de empenho n.º 2.010/2012 de 03 de Agosto de 2012.

DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços será até 30 (trinta) dias, conforme cronograma físico financeiro.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 001/2012 – P.G.M, celebrado em 09.01.2012.

DATA: 03 de Agosto de 2012

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:B9A0B27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 131/2012 PIMENTA BUENO, 08 DE AGOSTO DE 2012.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 4577/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada, diárias, visto que a mesma se deslocará a cidade de Porto Velho nos dias 09 e 10/08/2012, onde irá solicitar doação de medicamentos e material penso junto a CAF. Conforme solicitado no Mem.Nº 60/Divisão de Farmácias/2012. Saída no dia 08/08/2012 as 12:00 hs. Retorno no dia 10/08/2012, após o término dos compromissos. O veiculo utilizado será o Punto Essence 1.6, Placa NCE 9098. Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

Edna Evangelista de Souza
CPF 139.173.402-59
Farmacêutica Bioquímica/Diretora da Div. De Farmácias
EL. DESP. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – R$ 400.00

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

OSIAS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandoval Marcelino de Souza
Código Identificador:9222278C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA 029/2.012 PIMENTA BUENO, 02 DE AGOSTO DE 2.012.

O Secretário Municipal de Saúde Osias Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi A Portaria nº.042/2.012.

RESOLVE

Art. 1. Fica nomeado os motoristas abaixo relacionados para cumprirem a escala de plantões e viagens no mês de agosto de 2.012 no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, no Suporte de Apoio ao Transporte de Pacientes, conforme a Lei nº.1.415/2.007, de 18 de dezembro de 2.007.

Waldecir Eurico de Aguiar
CPF . 779.940.278-40
Genessi Gonzaga de Melo
CPF 168.247.262-68
João Leite Barbosa
CPF. 002.399.648-02
Bernardo Hellmann
CPF. 085.452.352-91

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2.012, revogando-se as disposições em contrario.

OSIAS SANTANA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F481B02B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1568/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **EXONERAR,** do Cargo de **SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a Srtª **VALQUÍRIA SANTOS MATOS**, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo Estado de Rondônia, ao 03 dias do Mês de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:6DBAC7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1573/2012, DE 17 DE MAIO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 07 de Maio de 2012 para o Cargo de **DIRETOR DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO** a Srº. **JOSE LUIS QUEIROZ PINHEIRO**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Publica-se, divulga-se e cumpra-se.

Rio Crespo, 17 de Maio de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:AB5B56C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1577/2012., DE 01 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEAR,** para o Cargo de **DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL**, CRISTIANE APARECIDA DE FARIA, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo Estado de Rondônia 01 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:C18E6571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1578/2012.

DE 11 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **EXONERA,** do Cargo de **SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO LEGISLATIVO**, a Srtª. **MADALENA DALPRA GALDINO**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Crespo, 11 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:A8EEB50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1579/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEAR,** para o Cargo de **SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO LEGISLATIVO**, a Srtª **GRACIELE RAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo Estado de Rondônia, ao s 11 dias do Mês de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:BF802583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1580/2012.

DE 15 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **EXONERA,** do Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, o Srº **JOSÉ GARIBALDI DE FRANÇA FILHO**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo-RO, aos 15 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:ACB30CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1582/2012-GAB-PREF, 15 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento o Senhor WALDETE CÂNDIDO DIAS, lotado no Cargo em Comissão, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 495/2010.
Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se, Comunica-se e Arquive-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:9C7A2C34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1583/2012-GAB-PREF, 15 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento **sem ônus,** o Senhor JOSE ANTONIO PEREIRA, lotado no Cargo em Comissão, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 495/2010.
Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se, Comunica-se e Arquive-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:E9106159

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1585/2012., DE 25 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **EXONERAR,** do Cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, IVONEIDE SATURNINO, sem ônus.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo Estado de Rondônia 25 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:CC95D1E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1587/2012., DE 27 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- **NOMEAR,** para o Cargo de **DIRETORA DE SAÚDE E SANEAMENTO**, CLAUDIA HARDT, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 495/2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo Estado de Rondônia 27 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:429C45D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1588/2012-GAB-PREF, 27 DE JUNHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor **ANTONIO LUIZ PEREIRA**, Operador de Máquinas pesadas "B" 40 horas, Matrícula 603, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de **01.07.2012 à 30.09.2012,** referente ao 2º Quinquênio.
Art. 2ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:9380D39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1589/2012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso de suas atribuições legais e baseando-se no Edital do Concurso Público nº 002 de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, o servidor JEFFERSON RODRIGUES REIS, que tomou posse no cargo de PROFESSOR DE LETRAS-PORTUGUÊS 40 HORAS no dia 02 de Julho de 2.012, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:14C5911A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1592/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de **Seção de Apoio Administrativo Junto ao Legislativo**, a Srtª. **Graciele Raine Rodrigues de Oliveira**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D3CA117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1593/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, do cargo de **Diretor de Compras**, o Sr. **Jose Hilton Pereira Barbosa**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:9CA63B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1594/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de Julho de 2.012 do cargo de **Diretor de Patrimônio e Almoxarifado**, o Sr. **Knsly Cantoviski Nantes**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:ED98D9B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1595/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, do cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o Sr. **Mateus Dapra**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:428C23E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1596/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Julho de 2.012 para o cargo de **Divisão de Meio Ambiente**, o Sr. **Antonio Donizete Inocêncio**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:A4AD2083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1597/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, o Sr. **Mateus Dalpra**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:A0388E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1598/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, para o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o Sr. **Roberto Dantas Cavalcante**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:66F3A14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1600/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de Julho de 2.012, para o cargo de **Diretor de Patrimônio e Almoxarifado**, o Sr. **Jose Hilton Pereira Barbosa**, lotado no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:1EE48057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1601/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de **Divisão de Cerimonial**, a Srtª. **Bianca Anastacia Gavioli Rodrigues**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:A6DD5706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1602/2.012-GAB-PREF.

DE 02 DE JULHO DE 2.012

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear,** para o cargo de **Assessora Técnica Especial**, a Srtª. **Graciele Raine Rodrigues de Oliveira**, lotada no cargo em Comissão, constante no anexo III, da Lei Municipal nº496/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:E40D3641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1603/2.012-GAB-PREF.

DE 04 DE JULHO DE 2.012.

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso de suas atribuições legais e baseando-se no Edital do Concurso Público nº 002 de 2.012,

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a servidora SILVIA HARDT PATRICIO, que tomou posse no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM 40 HORAS no dia 04 de Julho de 2.012, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:9174AE5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1604/2.012-GAB-PREF.

DE 04 DE JULHO DE 2.012.

Geraldo Nicodemus Sanvido Junior, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso de suas atribuições legais e baseando-se no Edital do Concurso Público nº 002 de 2.012,
R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, o servidor CALEB PEREIRA BELATO, que tomou posse no cargo de TRATORISTA 40 HORAS no dia 04 de Julho de 2.012, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2.012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:E4FF3E59

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 575/2012.

DE 05 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica aberto no corrente execercício o Crédito Aicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária, no Orçamento do Município, no Valor de R$ 6.000,00(Seis Mil Reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

SUPLEMENTAÇÃO:
09.001.20.122.0018.2085 – GESTÃO E ADM. DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL
Ficha – 119 - 33.90.14.00 – DIÁRIA – PESSOAL CIVIL
Valor R$ 6.000,00(Seis Mil Reais)
Total..... R$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/34.

REDUÇÃO:
09.001.20.122.0018.2085 – GESTÃO E ADM. DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL
Ficha - 121 – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
Valor - R$ 6.000,00(Seis Mil Reais)
TOAL DE REDUÇÃO ..... R$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:D1B4C588

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 576/2012.

DE 05 DE JUNHO DE 2012.

"Suprimir o Art.5º da Lei Municipal nº 560/2012, e dá outras providências".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO,
Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art.1° - Fica suprimido o Art.5º da Lei Municipal 560/2012, de 23 de Março de 2012, passando a ter a seguinte redação:
"As despesas orçamentárias decorrentes da inspeção e autorização da emissão do selo ás agroindústrias correrão por conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, em forma de diária ao profissional de formação Médico 01 (um) Veterinário e um (01) Técnico em Agropecuária encaminhado a SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, via ofício pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARIQUEMES.
Art. 2º - Ficam as despesas com o Termo de Cooperação Técnica aplicadas na seguinte dotação orçamentária:
09.001.20.122.0018.2085 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLITICA AGROPECUARIA E AMBIENTAL
119 - 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CÍVIL
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder as diárias para a cobertura do Termo de Cooperação pelo período de Janeiro á Dezembro/2012.
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Crespo-RO., 05 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:DD4CFB78

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 577/2012.

DE 12 DE JUNHO DE 2012.

"Estabelece Normas para Controlar e Evitar a Propagação de Doenças Transmitidas por Vetores da Dengue e Reurbanização da Febre Amarela no Município de Rio Crespo e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - O controle e a prevenção da febre amarela e da dengue no âmbito do Município de Rio Crespo obedecerão às normas e as competências estabelecidas nesta lei.
Art. 2º Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades, particulares ou não, compete:
l – Conservar a limpeza dos quintais com o recolhimento do lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água.
ll – Conservar adequadamente vedadas as caixas d'água.
lll - Manter plantas aquáticas em área umedecida, manter pratos de vasos de plantas com areia impedindo o acúmulo de águas (emersas) nos mesmos.
lV - Tomar medidas para que os objetos plantas ornamentais ou árvores que possam acumular água sejam tratadas ou corrigidas suas fendas para evitar a proliferação de larvas.
V – Conservar as piscinas limpas e tratadas, as calhas, os ralos e outros semelhantes limpos.
Vl – Manter cobertos os carrinhos de mão e caixas de confecção de massa de construções civis de maneira a não acumular água que permita o desenvolvimento de larvas.
Vll - Atender as determinações emitidas pelos Agentes da Saúde pública.
Art. 3º - Aos proprietários de datas e terrenos baldios compete remover os entulhos ali depositados sob pena de esse serviço ser feito pelo Município, em conjunto com a Vigilância e Saúde e serem cobradas dos proprietários as despesas havidas com a realização desses serviços, nos moldes do Código Tributário do Município.
Art. 4º - As indústrias comerciantes e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviço, nos ramos de laminadoras e/ou recauchutagem de pneus borracharias, depósitos de materiais em geral, inclusive de construção, ferros velhos e comércio similar, compete:
l – manter os pneus secos ou cobertos com lonas ou acondicionados em barracões devidamente vedados.
ll – manter secos e abrigados de chuva qualquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis à acumulação de água.
lll – atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública.
Art. 5º - Ficam as imobiliárias e construtoras obrigadas a fornecer as chaves dos imóveis que não estejam locados para que as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária possam realizar inspeção de possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti e fornecer meios de contacto com seus proprietários sob pena de lhes serem aplicadas as penalidades do Art. 6º desta lei.
§1º - A inspeção só poderá ser efetuada com o acompanhamento do proprietário do imóvel ou de alguém indicado por ele, pela imobiliária ou pela construtora conforme o caso.
§ 2º - A entrega das chaves só poderá ser efetuada para os profissionais das Vigilâncias Epidemiológicas Sanitária mediante apresentação dos documentos pessoais e identificação funcional que comprovem vínculo com esses órgãos.
§ 3º - A devolução das chaves à imobiliária ou a construtora deverá ser feita logo após a inspeção, não podendo ultrapassar o dia da entrega.
Art. 6º - As infrações a esta lei serão apuradas pelos Agentes da Vigilância Sanitária Municipal, Divisão de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Fiscais Urbanas mediante vistoria no local com notificação escrita ou auto de infração, cujas penalidades serão aplicados conforme processo administrativo, observando o seguinte:
l – Multa a ser aplicada nos seguintes valores:
a**) Residências:** 02 (duas) UFM's, por foco e/ou criadouro atingindo no máximo de 50 (cinqüenta) UFM's, conforme a gravidade da infração a ser recolhida aos cofres do Município no prazo de dez dias cobrados em dobro em caso de reincidência.
b) **Terrenos Baldios:** 04 (quatro) UFM's, por foco e/ou criadouro atingindo no máximo de 80 (oitenta) UFM's, conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do Município no prazo de dez dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.
c) **Comércios e Indústrias:** 08 (oito) UFM's, por foco e/ou criadouro atingindo no máximo de 100 (cem) UFM's, conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do Município no prazo de dez dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.
d) **Órgãos Públicos (Municipais, Estaduais e Federais):** 08 (oito) até 100 (cem) UFM's, conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do Município no prazo de dez dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.
ll - interdição até a solução do problema que não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias.
lll - cassação do Alvará de Licença, quando for o caso, observados os procedimentos no Código de Postura do Município.
§ 1° - A penalidade de multa também será aplicada, em cada caso, quando o responsável impedir ou dificultar a aplicação das medidas sanitárias necessárias a fiel observância desta Lei bem como a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.
§ 2°- O processo administrativo poderá ser embasado na Lei Federal nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977 e na legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente inclusive quando as penalidades nelas prevista:
Art. 7° Os valores arrecadados com as multas aplicadas serão destinadas ao Fundo Municipal de Saúde e aplicadas, em especial, ao controle e combate as endemias.
Art. 8° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, aos 12 de Junho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito **M**unicipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:E784F35B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 578/2012.

DE 02 de Julho de 2012.

"DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 8º, II, § 2º, III, § 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 531/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica Modificado o Parágrafo 2º, do Inciso II, do Artigo 8º, que passa a ter a seguinte Redação:
§ 2º: O Motorista de Veículo Leve deverá estar cursando o 1º (primeiro) Grau de Ensino, ter noções básicas de eletricidade e mecânica.
Art. 2º - Fica Modificado o Parágrafo 3º, do Inciso III, do Artigo 8º, que passa a ter a seguinte Redação:
§ 3º: Os Vigias deverão ter concluído o 1º (primeiro) Grau de Ensino ou estar Cursando, ter noções básicas de Segurança, Guarda, Vigilância e idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:FECC3B33

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 579/2012

DE 05 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Rio Crespo, Estado de Rondônia, para o exercício de 2013, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2013, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº. 407 de 20/06/2011.
Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.
§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº. 407 de 20/06/2011.
§ 2º - Os valores da coluna % PIB serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo, III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida. Os referidos demonstrativos estão instruídos com memória e metodologia de cálculo, justificando os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, o demonstrativo apresentado vem traduzir as variações do Patrimônio do Município.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, não apresentam fatos a analisar tendo em vista que o Município não realizou alienação de seus ativos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, não tem informações a declarar por não possuir regime previdenciário próprio.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais apresenta o Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da Renúncia da Receita, que não possuem movimentação no período de referencia para análise.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, apresentado pelo Município, não contempla programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.
Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº. 407 de 20/06/2011, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2013, 2014 e 2015.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.
Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não - financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.
Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal está em consonância com a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN leva em conta a Dívida Consolidada, da qual está deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resulta na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resulta na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pelo parcelamento de dividas junto a órgãos federais e concessionárias de serviços de fornecimento de energia elétrica e água e ainda pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2013, 2014 e 2015.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013 são todos os Programas de Apoio Administrativos e os Seguintes Programas Finalísticos, a serem definidos e demonstrados no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei compreendendo:

- Revitalização e Manutenção do Ensino Fundamental;
- Revitalização e Manutenção do Ensino Infantil;
- Programa de Apoio a Educação de Jovens e Adultos;
- Programa de Apoio ao Transportes Escolar;
- Gestão de Políticas Públicas em Saúde;
- Gestão de Políticas Públicas de Bem Estar Social;
- Revitalização das Estradas Vicinais
- Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2013 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2013 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos o Fundos ao Orçamento Fiscal, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos de acordo com as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá:
I - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);
II - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento, de 2010 a 2013 (art. 20, 71 e 48 da LRF);

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2013 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).
Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2013 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
Parágrafo Único - A Instrução Normativa nº 001/99-TCER, orientará na elaboração e metodologia de estimativa da Receita.

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2013, poderá ser expandida em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF), desde que venha ser aprovada a devida alteração no anexo próprio desta Lei.
Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, bem como do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro Apurado.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá utilizar-se das anulações de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.
Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2013 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 5% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).
§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 15 de novembro de 2013, poderão ser utilizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes no Poder Executivo e Legislativo.
Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).
Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).
Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2013 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).
Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas é voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).
Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).
Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2013 a preços correntes e/ou de acordo com a metodologia da IN Nº 001/99-TCER.
Art. 35 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.
Parágrafo Único – Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, inclusive o aumento das despesas até o limite das fontes de recursos oriundas de excesso de arrecadação e superávit financeiro previsto no Art. 43 § 1º, itens I,II, III da Lei 4320/64, de 17 de março de 1964, podendo ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder e Poder Legislativo.
Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2013, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2013 (art. 167, I da Constituição Federal).
Art. 37 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
Art. 38 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2013 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39 - A Lei Orçamentária de 2013 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).
Art. 40 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
Art. 41 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 42 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2013, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em

concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2013.
Art. 43 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2013, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2012, acrescida de 10%, obedecido ao limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).
Art. 44 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
Art. 45 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
Art. 46 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.
Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o " 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 47 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).
Art. 48 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).
Art. 49 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for devolvido à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 51 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
Art. 52 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 53 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 54 – Fica o poder Legislativo condicionado a encaminhar emendas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, caso existente, até 15 de junho de 2012, e sua aprovação até dia 15 de julho de 2012 para não atrasar os trabalhos de reavaliação do PPA – Plano Plurianual e elaboração da LOA – Lei de Orçamento Anual.
Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo-RO, aos 05 Julho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:9E63593E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 581/2012.

DE 05 DE JULHO DE 2012.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar as adequações necessárias e dar Baixa aos Bens Móveis com base no Inventário Físico Financeiro realizado no exercício de 2011 e dá outra providencias".

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a elaboração do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis no Exercício de 2011;
Considerando o trabalho realizado pela Comissão de Inventário, que atesta na conclusão que o levantamento realizado espelha o verdadeiro patrimônio da Prefeitura do Município de Rio Crespo;
Considerando em especial, a necessidade de realizar a baixa dos bens inservíveis e não encontrados, e ainda realizar as adequações no patrimônio, tendo em vista a desordem que se encontrava;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar baixa dos bens móveis inservíveis e não encontrados conforme Inventário Físico Financeiro realizado no Exercício de 2011, bem como realizar leilão público no que entender pertinente.
Parágrafo Único – Deverá o Executivo Municipal nomear comissão específica para realizar a baixa, tomando como base o Inventário Físico Financeiro que faz parte integrante desta lei.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a realizar as adequações no inventário conforme inventário apresentado, uma vez a necessidade de realizar novos tombamentos, tendo em vista a desordem que se encontrava o patrimônio.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:6269B905

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 580/2012.

DE 05 DE JULHO DE 2012.

CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS A RECEITA DE CONVÊNIO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL, CELEBRADO COM O ESTADO DE RONDONIA, POR INTERMÉDIO DO DEOSP.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Rio Crespo, autorizada a abrir Crédito Especial no Orçamento no valor de R$ 126.459,84 (Cento e Vinte e seis Mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para atender ao Convenio de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, celebrado entre o Município de Rio Crespo e o Estado de Rondônia, por intermédio do DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Secretária Municipal de Obras e Transportes	Valores
08.001.215.452.0014.1069 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICPAL 44 90 51 00 00 000 - OBRAS E INSTALACOES Fonte de Recursos – 021437 – Outros Convênios do Estado Fonte de Recursos – 010044 – Contrapartida Convênios Estaduais	125.000,00 1.459,84
TOTAL R$.....	**126.459,84**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de transferências voluntárias do ESTADO DE RONDONIA, com recursos do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, através do convênio DER/2012, no valor de **R$** 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), para finalidade específica de ações voltadas à REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICPAL.

Art. 3º - Os recursos destinados a contrapartida serão deduzidos da dotação abaixo:

ANULAÇÃO

08 – Secretária Municipal de Obras e Transportes	**Valores**
08.001.215.452.0014.2099 - 3390300000 - Fonte de Recursos – 010000 – Recursos Livres	1.459,84

Art. 4º - Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2012.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, aos 05 dias do mês de Julho de 2012.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:5EB66B73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2012
PREGÃO Nº 057/2012 - PRESENCIAL

O Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2012.** Pregão 057/2012-Presencial. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2401/2012**. O pregão teve sua abertura em 30.07.12, as 08h30min, concernente a **Aquisição de fotocópias, encadernação e plotagens,** para atender as necessidades desta Administração. Os Preços foram registrados de acordo com o resultado da classificação/homologação das propostas apresentadas e a ATA tem validade até 10.08.2013. Os valores homologados foram: **LOC LASER INFORMATICA MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME, R$-62.311,00 (sessenta e dois mil, e trezentos e onze reais),** e **WR. AGRIMENSURA LTDA, R$-13.940,00 (treze mil, e novecentos e quarenta reais).** Visando economia para os cofres públicos a ATA se encontra publicada na íntegra nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.observatoriorm.org.br. Das informações complementares: As informações complementares sobre este Registro de Preço poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 08 de agosto de 2012.

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:CC72EF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 20/2012, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 5595/2012, para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, vencida pelo fornecedor: EDITORA E GRAFICA K.L. LTDA-ME

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:3DCFD879

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.264/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.313/2012
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS - ME
Objeto: Aquisição/fornecimento parcelados dos **gêneros alimentícios**, descritos na Nota de Empenho nº 666/2012, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, Posto de Saúde José Dias e Centro de Saúde Irmã Ilza Elias, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 15.236,70 (quinze mil duzentos e trinta e seis mil e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 666/2012, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3390 30 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de julho de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:51AEBF24

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.264/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.314/2012
Contratado: C.B. MACIEL MINIMERCADO Objeto: Aquisição/fornecimento parcelados dos **gêneros alimentícios**, descritos na Nota de Empenho nº 665/2012, para atender as

necessidades da Unidade Mista de Saúde, Posto de Saúde José Dias e Centro de Saúde Irmã Ilza Elias, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 13.587,05 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária Nota de Empenho nº 665/2012, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3390 30 00

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de julho de 2012

Publicado por:
Ivany R. O. Lopes
Código Identificador:D677B167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2011 - PEÇAS E SERVIÇOS

Ata de Registro de Preços de 011
Referente ao Pregão Presencial nº 123/2011 – SRP
Processo Administrativo nº 687/2011
Validade: 23/08/2011 Á 23/08/2012 por 12 (doze) meses
Objeto: Definição de Registro de Preço, Visando Eventual Aquisição de Peças, Pneus e Serviços de Mão de Obras para atender as necessidades dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Os preços registrados, a especificação dos materiais/serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

A. ALEXANDRE SUARES - ME		CNPJ: 84.643.048/0001-08			
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	VALOR REGISTRADO
03	BATERIA 70 AMPARES	UNID	DUREX	12	291,66
04	FEIXE DE MOLA TRASEIRA DO MOLEJO FIAT UNO 2002	UNID	AESA	04	225,14
04	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA UNO	UNID	AESA	04	80,98
04	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA SAVEIIRO	UNID	AESA	04	88,88
REPRESENTANTE LEGAL: VALERIA LIMA SUARES					

BUSSIOLI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP		CNPJ: 34.721.449/0001-60			
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTD	VALOR REGISTRADO
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO L 200	UNID	ALLEN	06	150,40
01	AMORTECEDOR TRASEIRO L 200	UNID	ALLEN	06	150,40
01	BANDEIJA INFERIOR DIREITA C/ PIVO L200	UNID	TREMAG	04	623,35
01	BANDEIJA INFERIOR ESQUERDA C/ PIVO L200	UNID	TREMAG	04	623,35
01	BANDEIJA SUPERIOR DIANTEIRO DIREITO L 200	UNID	TREMAG	04	573,85
01	BANDEIJA SUPERIOR DIANTEIRO ESQUERDO L 200	UNID	TREMAG	04	573,85
01	BATENTE BANDEIJA SUPERIOR DA L 200	UNID	SAMPEL	04	54,45
01	BIELETA DA SUSPENCAO L 200	UNID	SAMPEL	04	54,45
01	BOMDA D AGUA L200	UNID	URBA	02	296,85
01	BOMBA DE OLEO L200	UNID	SCHADEX	02	614,43
01	BRACO AUXILIAR DIRECAO ORIGINAL L 200	UNID	ADACOPLAN	03	148,41
01	BRAÇO PITMAM DA L200	UNID	ADACOPLAN	03	188,04
01	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR GRANDE L 200	UNID	SAMPEL	08	54,42
01	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR PEQUENA L 200	UNID	SAMPEL	08	37,60
01	BUCHA BARRA TORÇAO L200	UNID	SAMPEL	08	41,55
01	BUCHA INTERNA ESTABILIZADORA INTERNA L200	UNID	SAMPEL	06	35,62
01	BUCHA INTERNA ESTABILIZADORA EXTERNA L200	UNID	SAMPEL	06	35,62
01	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE L200	UNID	SAMPEL	06	34,63
01	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA L200	UNID	SAMPEL	06	27,70
01	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM DA L200	UNID	PERFECT	03	170,18
01	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM L200	UNID	PERFECT	03	192,93
01	CILINDRO MESTRE DE FREIO L200	UNID	PERFECT	03	257,24
01	CILINDRO DE RODA TRASEIRA DIRETA L200	UNID	PERFECT	06	49,47
01	CILINDRO DE RODA TRASEIRA ESQUERDA L200	UNID	PERFECT	06	49,47
01	COMANDO DE VALVULA DA L200	UNID	PERFECT	03	583,75
01	COXIM CAIXA DE TRANSFERENCIA L200	UNID	PERFECT	03	64,31
01	COXIM DO CAMBIO GRANDE L200	UNID	PERFECT	03	108,83
01	COXIM DO MOTOR DIREITO L200	UNID	PERFECT	03	96,96
01	COXIM DO MOTOR ESQUERDO L200	UNID	PERFECT	03	96,96
01	CRUZETA DO CARDAN GRANDE L 200	UNID	STHAL	06	64,31
01	CRUZETA DO CARDAN PEQUENA DA L 200	UNID	STHAL	06	64,31
01	EIXO BALANCEIRO L200	UNID	PERFECT	03	524,38
01	FAROL DIREITO DA L 200	UNID	NINO	03	544,17
01	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO DA L-200	UNID	NINO	03	544,17
01	HELICE DA L200	UNID	PERFECT	03	84,10
01	HIDROVACUO DO FREIO L200	UNID	PERFECT	03	708,41
01	JUNTA DO MOTOR DA L200	UNID	ABR	03	375,97
01	COXIM DO CABINE L 200	UNID	PERFECT	03	245,37
01	KITS EMBREAGEM L 200	UNID	PERFECT	03	486,78
01	LANTERNA DIANTEIRA L200	UNID	NINO	04	43,53
01	LANTERNA TRASEIRA	UNID	NINO	04	194,91
01	MANGUEIRA DO INTERCOLER SAIDA L200	UNID	PERFECT	03	192,93
01	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR L200	UNID	PERFECT	03	272,09
01	PIVOR INFERIOR DIREITO CAMINHONETE L 200	UNID	PERFECT	03	69,26
01	PIVO SUSPENSAO INFERIOR ESQUERDO CAMINHONETA L 200	UNID	PERFECT	03	69,26
01	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSAO, CAMINHONETA L 200	UNID	PERFECT	04	89,05
01	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DA CAMINHONETA L 200	UNID	SYL	03	123,68
01	POLIA DUPLA DE VIRABREQUIM DA L 200	UNID	PERFECT	03	662,90
01	REGULADOR DE VOLTAGEM L200	UNID	BOSCH	03	143,46
01	REPARO DA CAIXA DE DIREÇAO DA L200	UNID	TRW	03	152,37
01	SUPORTE DO CARDAN COM ROLAMENTO DA L200	UNID	PERFECT	03	164,24
01	ROTOR DO ALTERNADOR L200	UNID	BOSCH	03	212,72
01	SAPATA DE FREIO C/ LONA L200	UNID	MAX FREIO	03	197,88
01	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L200	UNID	PERFECT	04	118,73
01	TERMINAL DE DIRECAO CURTO CAMINHONETA L 200	UNID	PERFECT	04	74,21
01	TERMINAL DE DIRECAO LONGO ESQUERDO L 200	UNID	PERFECT	03	84,10
01	ALTERNADOR DA L200	UNID	MITSUBISCH	02	890,46
01	COMPRESSOR DE AR L200	UNID	MITSUBISCH	01	2.473,50
01	KIT COROA PINHAO	KIT	PERFECT	02	1.780,92
01	MOBILIZADOR CENTRAL IGNIÇAO C/ CHAVE L200	UNID	MITSUBISCH	01	8.904,60
01	VALVULA SOLENOIDE DA L-200*	UNID	MITSUBISCH	01	801,41
01	BATENTE SUSPENSAO INFERIOR DIANTEIRO L 200	UNID	SAMPEL	04	49,47
15	ROLAMENTO TRASEIRO DO EIXO PILOTO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	FAG	03	153,92
15	ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO ENTALHADO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	FAG	04	164,84
15	ROLAMENTO DO CAMBIO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	INA	03	148,95
15	ROLAMENTO DIANTEIRO DO EIXO PILOTO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	INA	03	155,90
15	RETENTOR DIANTEIRO DO CAMBIO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	SABO	03	37,73
15	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	SABO	03	55,61
15	FILTRO DE AR EXTERNO MICRO ONIBUS NDX 6001	UNID	TECFIL	03	84,41
15	FILTRO DE AR INTERNO MICRO ONIBUS NDX6001	UNID	TECFIL	03	59,58
15	FILTRO DE OLEO DO MOTOR P/ O MICRO ONIBUS NDX 6001	UNID	TECFIL	03	45,68
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL MICRO ONIBUS NDX6001	UNID	TECFIL	03	135,05
15	FILTRO SEDMENTADOR MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	TECFIL	03	80,43
15	PASTILHA DE FREIO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	SYL	03	138,03
15	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	VARGA	03	207,54

15	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	VARGA	03	212,50
15	HELICE RADIADOR MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	MODEFER	03	243,29
15	ROLAMENTO DA EMBREAGEM MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	BRB	03	208,53
15	SUPORTE DO CARDAN C/ ROLAMENTO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	REI	04	243,29
15	CONJUNTO DE PARAFUSO RODA DIANTEIRO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	RODAFUSO	12	28,80
15	CONJUNTO DE PARAFUSO RODA TRASEIRO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	RODAFUSO	12	28,80
15	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	BUTUEM	03	391,24
15	MANGUEIRA DO INTERCOOLER MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	FALSI	03	195,62
15	COXIM DO CAMBIO MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	SAMPEL	03	139,02
15	KIT DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	LUK	03	695,10
15	CUICA DE FREIO DO MICRO ONIBOS PLACA NDX 6001	UNID	LNG	04	287,97
21	JOGO DE PASTILHA DE FREIO STRADA	JOGO	SYL	03	44,10
21	JOGO SAPATA TRASEIRA COM LONA FIAT STRADA	JOGO	MASTER FREIO	03	142,42
21	DISCO DE FREIO STRADA	UNID	HIPPER	04	56,97
21	REPARO DA PINÇA FREIO COMPLETO STRADA	UNID	ATE	04	58,93
21	TAMBOR FREIO TRASEIRO STRADA	UNID	HIPPER	04	72,68
21	CILINDRO RODA TRASEIRA STRADA	UNID	CONTROL	04	49,11
21	CILINDRO MESTRE DUPLO STRADA	UNID	CONTROL	03	142,42
21	PIVO DE SUSPENSAO FIAT STRADA	UNID	DRIVEWAY	04	49,11
21	BARRA AXIAL STRADA	UNID	TECSHUS	04	74,65
21	TERMINAL DE DIRECAO STRADA	UNID	TECSHUS	04	58,93
21	AMORTECEDOR DIANTEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO DO FIAT STRADA	UNID	CORVEN	04	137,51
21	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	UNID	CORVEN	04	225,91
21	SENSOR DE ROTAÇAO DO FIAT STRADA	UNID	FIAT	03	161,08
21	SONDA LAMBDA		BOSCH	03	225,91
21	PONTA HOMOCINETICA DO STRADA	UNID	GARMA	04	147,33
21	KIT EMBREAGEM DO STRADA	KIT	LUK	03	279,93
21	BOMBA D AGUA STRADA	UNID	UNIBOMBAS	03	137,51
21	FILTRO DE AR STRADA	UNID	TECFIL	03	21,61
21	CARTER DO MOTOR STRADA	UNID	IGASA	03	225,91
21	PROTETOR DO CARTER STRADA	UNID	IGASA	03	78,58
21	VELA DE IGNIÇAO STRADA	UNID	NGK	08	22,59
21	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO STRADA	UNID	UNIFLEX	04	19,64
21	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO STRADA	UNID	UNIFLEX	04	21,61
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL DO FIAT STRADA	UNID	TECFIL	03	17,68
21	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA O FIAT STRADA FIRE FLEX	UNID	TECFIL	03	22,59
21	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO STRADA	UNID	INA	03	82,50
21	MACACO JOELHO	UNID	GEROBRAS	03	63,84
21	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO STRADA	UNID	INA	02	82,50
21	**COMPRESSOR DE AR STRADA**	UNID	FIAT	01	1.571,52
REPRESENTANTE LEGAL: WILSON LUIZ SANTOS BUSSIOLI					

COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO G. LTDA - ME		**CNPJ: 02.580.020/0001-04**			
LOTE	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR REGISTRADO**
02	PNEU 265/70R16 1ª LINHA COM GARANTIA	UNID	BRILHANTES	12	79,85
02	PNEUS 235/75 R15 1ª LINHA COM GARANTIA	UNID	BRILHANTES	36	496,55
02	PNEU 175/70R13 1ª LINHA COM GARANTIA	UNID	BRILHANTES	24	188,69
02	PNEU 215/75 R17.5 1º LINHA COM GARANTIA	UNID	BRILHANTES	18	128,75
02	PNEU 185/70R14 1ª LINHA COM GARANTIA	UNID	BRILHANTES	12	228,41
07	PASTILHA DE FREIO DA RANGER	JOGO	HIPPER	03	128,75
07	SAPATA DE FREIO TRASEIRO RANGER	JOGO	FRASLHE	03	229,56
07	DISCO DE FREIO DA RANGER	UNID	HIPPER	04	176,66
07	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO RANGER	UNID	HIPPER	04	190,64
07	REPARO DA PINÇA DE FREIO RANGER	UNID	CONTROL	04	79,85
07	FILTRO DE AR RANGER 3.0	UNID	TECFIL	03	49,91
07	FILTRO DE COMBUSTIVEL ORIGINAL DA RANGER	UNID	TECFIL	04	87,83
07	FILTRO LUBRIFICANTE RANGER ELETRONICA	UNID	TECFIL	03	64,88
07	COROA E PINHAO DA RANGER	UNID	MOTO PEÇAS	03	1.596,96
07	CAIXA SATELITE COMPLETA RANGER	UNID	MOTO PEÇAS	03	2.295,63
07	RODA TRASEIRO ARO 15	UNID	ROCHIESTER	04	444,15
07	ROLAMENTO LATERAL DA COROA RANGER	UNID	FAG	04	144,72
07	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHAO DA RANGER	UNID	FAG	03	164,69
07	ROLAMENTO TRASEIRO PINHAO DA RANGER	UNID	GAF	03	223,57
07	CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ ROLAMENTO DA RANGER	UNID	HIPPER	04	558,94
07	KIT DE EMBREAGEM RANGER	UNID	LUK	03	1.896,39
07	FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO RANGER	UNID	LUCIFLEX	04	81,84
07	BOMBA D AGUA RANGER	UNID	URBA	03	299,43
07	BANDEJA SUPERIOR RANGER	UNID	AXIOS	03	349,34
07	BANDEIJA SUPERIOR ESQUERDA RANGER	UNID	AXIOS	03	349,34
07	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/VEICULO RANGER	UNID	MONROE	04	199,62
07	AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER	UNID	MONROE	04	199,62
07	TENSOR CORREIA DA RANGER	UNID	TRW	03	394,25
07	COMPRESSOR DE AR RANGER	UNID	ROCHESTER	01	2.696,42
16	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	ROCHESTER	04	58,00
16	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA TRASEIRA MICRO ONIBUS AGRALE	UNID	AXIOS	04	29,00
REPRESENTANTE LEGAL: DORIVANDO JOSÉ BERNARDES					

SCHIAVI & GOMES LTDA - ME		**CNPJ: 02.674.575/0001-15**			
LOTE	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR REGISTRADO**
18	PASTILHA DE FREIO P/VEIC. S-10	JOGO	SPEDEBREK	06	138,19
18	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LONA DA S-10	JOGO	BREKPARTS	06	148,07
18	DISCO DE FREIO DIANTEIRO S10	UNID	HIPER FREIOS	04	141,99
18	TAMBOR DE FREIO GM TRASEIRO DA S-10	UNID	HIPER FREIOS	04	123,39
18	REPARO DA PINÇA DE FREIO S10	UNID	CONTROL	04	78,97
18	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSAO S10	UNID	DRIVEWAY	04	59,23
18	PIVO INFERIOR DA SUSPENSAO S10	UNID	DRIVEWAY	04	49,36
18	BANDEIJA DA SUSPENSAO SUPERIOR S10	UNID	FOX	04	661,36
18	BANDEIJA DA SUSPENSAO INFERIOR S10	UNID	FOX	04	876,54
18	AMORTECEDOR DIANTEIRO DA S-10	UNID	MONROE	04	163,86
18	AMORTECEDOR TRASEIRO DA S10	UNID	MONROE	04	167,81
18	FILTRO DE AR DA S-10	UNID	VOX	04	54,29
18	FILTRO LUBRIFICANTE DA S-10	UNID	VOX	04	88,84
18	FILTRO COMBUSTIVEL DA S-10	UNID	VOX	04	109,57
18	CUBO DA RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO P/VEIC S-10	UNID	VOBER	04	473,81
18	KIT DE EMBREAGEM DA S-10	KIT	SACHS	04	1.184,52
18	BRACO PITMAM S10	UNID	ADACOPLAN	04	157,94
18	ATUADOR DE EMBREAGEM DA S-10	UNID	AUTOTECK	04	454,07
18	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO DA S-10	UM ID	NORFLEX	04	67,12
18	COROA E PINHAO 11X47DA S10	UNID	KL	04	1.875,49
18	CAIXA SATELITE COMPLETA DA S10	UNID	TIPH	04	2.566,46
18	ROLAMENTO DO PINHAO DIANTEIRO DA S10	UNID	TINKEN	06	167,81
18	ROLAMENTO DO PINHAO TRASEIRO S10	UNID	TINKEN	06	197,42
18	ROLAMENTO LATERAL DA COROA S10	UNID	TINKEN	06	143,13
18	RETENTOR DO PINHAO S10	UNID	SABO	06	71,07
18	CRUZETA DO CARDAN S10	UNID	PLATINUN	06	49,36
18	PONTEIRA DO CARDAN S10	UNID	MEC PAR	06	207,29
18	LUVA DO CARDAN S10	UNID	MEC PAR	06	212,23

18	BOMBA D AGUA S10	UNID	INDISA	06	241,84
18	TENSOR DIREÇAO HIDRAULICA S10	UNID	NYTRON	04	116,48
18	BOMBA DA DIREÇAO HIDRAULICA DA S-10	UNID	LUK	04	3.060,01
18	MANGUEIRA DO COOLER DA S-10	UNID	JAHU	04	266,52
18	RODA DA S-10	UNID	BORLEN	04	503,42
18	CILINDRO RODA S10 TRASEIRA ESQUERDA	UNID	CONTROIL	04	94,76
18	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO DIREITO AMBULANCIA S 10 NCO 4679	UNID	CONTROIL	04	94,76
18	CILINDRO MESTRE DO FREIO AMBULANCIA S 10 NCO 4679	UNID	CONTROIL	04	246,78
18	TERMINAL DE DIREÇAO ESQUERDO DA S-10	UNID	DRIVEWAY	04	78,97
18	TERMINAL DE DIREÇAO DIREITO DA S-10	UNID	DRIVEWAY	04	78,97
18	CORREIA DO SINCRONIZADOR MOTOR DA S-10	UNID	GATS	04	93,77
18	RETENTOR CUBO RODA TRASEIRA DA S-10	UNID	SABO	04	37,51
18	KIT DO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA S10	KIT	KMC	04	138,19
18	CABO DE VELA S10	UNID	BOSCH	04	234,93
18	CARCAÇA DO DIFERENCIAL TRASEIRO S10	UNID	GM	04	9.525,52
18	COMPRESSOR DE AR S10	UNID	LUK	04	2.665,17
REPRESENTANTE LEGAL: VILMA SCHIAVI GOMES					

TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME		**CNPJ: 09.548.052/0001-71**			
LOTE	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR REGISTRADO**
05	SERVIÇO DE TROCAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO L200	SERV	TOPCAR	06	44,85
05	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO DA L-200	SERV	TOPCAR	06	44,85
05	SERVIÇO DE TROCAR BANDEIJA L200	SERV	TOPCAR	16	74,75
05	SERVIÇO TROCAR BOMBA DE OLEO L200	SERV	TOPCAR	02	149,52
05	SERVIÇO TROCAR BOMBA D AGUA L200	SERV	TOPCAR	02	109,64
05	SERVIÇO TROCAR BUCHA DA BANDEIJA L200	SERV	TOPCAR	16	74,75
05	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE EMBREAGEM L200	SERV	TOPCAR	03	49,84
05	SERVIÇO TROCAR CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L200	SERV	TOPCAR	03	249,18
05	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DE RODA L200	SERV	TOPCAR	12	49,84
05	SERVIÇO TROCAR COXIM MOTOR L200	SERV	TOPCAR	06	44,85
05	SERVIÇO TROCAR COXIM DO CAMBIO L200	SERV	TOPCAR	03	44,85
05	SERVIÇO TROCAR HIDROVACUO L200	SERV	TOPCAR	03	194,51
05	SERVIÇO TROCAR PASTILHAS DE FREIO DA L-200	SERV	TOPCAR	03	39,87
05	SERVIÇO TROCAR TERMINAL DE DIREÇAO L200	SERV	TOPCAR	03	14,95
05	SERVIÇO TROCAR COMPRESSOR DE AR L200	SERV	TOPCAR	01	89,70
06	ALINHAMENTO DA L-200	SERV	TOPCAR	05	44,31
06	BALANCEAMENTO NAS 4 RODAS DA L-200	SERV	TOPCAR	05	39,38
06	CAMBAGEM DA L 200	SERV	TOPCAR	05	44,31
08	SERVIÇO DE TROCAR PASTILHA DE FREIO RANGER	SERV	TOPCAR	06	89,88
08	SERVIÇO DE TROCAR LONA DE FREIO RANGER	SERV	TOPCAR	06	69,91
08	SERVIÇO DE TROCAR REPARO DA PINÇA DE FREIO RANGER	SERV	TOPCAR	04	14,93
08	SERVIÇO DE TROCAR COROA E PINHAO RANGER	SERV	TOPCAR	03	449,42
08	SERVIÇO TROCAR CUBO DA RODA DIANTEIRA RANGER	SERV	TOPCAR	04	54,93
08	SERVIÇO DE TROCAR BOMBA D AGUA RANGER	SERV	TOPCAR	03	94,88
08	SERVIÇO DE TROCAR BANDEIJA DE SUSPENSAO RANGER	SERV	TOPCAR	06	54,93
08	SERVIÇO DE TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER	SERV	TOPCAR	04	54,93
08	SERVIÇO DE TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER	SERV	TOPCAR	04	94,94
08	SERVIÇO DE TROCAR COMPRESSOR DE AR RANGER	SERV	TOPCAR	01	109,86
09	ALINHAMENTO DA RANGER	SERV	TOPCAR	05	47,78
09	BALANCEAMENTO NAS 4 RODAS DA RANGER	SERV	TOPCAR	05	39,82
09	CAMBAGEM	SERV	TOPCAR	05	44,80
10	JOGO DE PASTILHA DO UNO MILLER	JOGO	FLASLE	04	36,70
10	SAPATA DE FREIO TRASEIRO UNO	JOGO	FLASLE	04	75,34
10	DISCO DE FREIO DO UNO MILLER	UNID	H. FREIO	04	40,57
10	REPARO DA PINÇA FREIO DIANTEIRO UNO	UNID	CONTROIL	04	25,11
10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DO UNO	UNID	HIPER FREIO	04	53,12
10	CILINDRO DE RODA TRASEIRO UNO	UNID	CONTROIL	04	36,70
10	CILINDRO MESTRE DE FREIO UNO	UNID	CONTROIL	03	115,76
10	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DO UNO MILLER	UNID	INA	04	83,07
10	CUBO DE RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO UNO	UNID	INA	04	79,20
10	PIVO DA SUSPENSAO DO UNO MILLER	UNID	TRW	04	33,81
10	BARRA AXIAL DO FIAT UNO	UNID	TRW	04	57,95
10	TERMINAL DE DIREÇAO AXIAL UNO	UNID	TRW	04	38,64
10	BUCHA DO TIRANTE DO UNO MILLER	UNID	AXIOS	08	12,56
10	BUCHA DO BRACO OSCILANTE UNO	UNID	AXIOS	04	22,22
10	BATENTE AMORTECEDOR UNO	UNID	AXIOS	04	25,11
10	BUCHA DE BANDEIJA DO FIAT UNO	UNID	AXIOS	04	12,56
10	COXIM DO CAMBIO FIAT UNO	UNID	AXIOS	03	80,17
10	BANDEIJA DE SUSPENÇAO TRASEIRO DO FIAT UNO	UNID	TRW	04	130,40
10	BRAÇO SUSPENSAO UNO	UNID	TRW	04	132,33
10	COXIM DO MOTOR DIREITO UNO	UNID	AXIOS	03	70,51
10	COXIM DO MOTOR ESQUERDO DO FIAT UNO	UNID	AXIOS	03	70,51
10	REPARO DA BARRA ESTABILIZADORA UNO	UNID	AXIOS	03	7,73
10	COIFA DO CAMBIO COM ROLAMENTO DO UNO	UNID	SABO	04	48,30
10	COIFA HOMOCINETICA DO FIAT UNO NDN 5660	UNID	SABO	04	14,49
10	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UNID	SABO	04	17,39
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO UNO	UNID	COFAP	04	173,86
10	AMORTECEDOR TRASEIRO DO FIAT UNO	UNID	COFAP	04	173,86
10	FILTRO PARA AR DO UNO	UNID	VOX	03	18,35
10	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE DO FIAT UNO	UNID	VOX	03	19,32
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL DE FIAT UNO MILLE	UNID	VOX	03	20,28
10	CORREIA DENTADA DO MOTOR DO UNO MILLER	UNID	DAYCO	03	72,44
10	VELA IGN P/ FIAT UNO MILLE	UNID	NGK	08	22,22
10	BENDIX DE PARTIDA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	UNID	GANSS	03	62,78
10	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO UNO 2004	UNID	ARTEB	03	284,94
10	FAROL DIANTEIRO DIREITO UNO 2004	UNID	ARTEB	03	284,94
10	MOTOR DA VENTOINHA FIAT UNO	UNID	TKF	03	380,56
10	BOIA DO TANQUE UNO	UNID	SABO	03	82,10
10	REGULADOR DE VOLTAGEM DO UNO	UNID	GANSS	03	77,27
10	SENSOR DE ROTAÇAO DO UNO	UNID	GANSS	03	126,53
10	PLUG TEMPERATURA UNO	UNID	GANSS	03	75,34
10	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA DO UNO	UNID	TKF	03	173,86
10	CABO DE VELA P/ FIAT UNO/MILLE	UNID	NGF	03	154,54
10	AUTOMATICO DE PARTIDA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	UNID	NGF	03	85,97
10	CARTER DO FIAT UNO	UNID	TKF	03	113,01
10	JUNTA HOMOCINETICA DO FIAT UNO	UNID	GARMA	04	125,57
10	KIT DE EMBREAGEM DO UNO	UNID	SASCH	03	255,00
10	BOMBA D AGUA FIAT UNO	UNID	TKF	03	125,57
10	RETROVISOR DIREITO DO FIAT UNO	UNID	VARGA	03	115,91
10	RETROVISOR ESQUERDO DO FIAT UNO	UNID	VARGA	03	115,91
10	CAIXA DE DIRECAO UNO	UNID	TRW	03	270,45
10	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DE AR DO FIAT UNO	UNID	GOODYAR	03	152,61
10	SONDA LAMBDA	UNID	SASCH	03	222,16
17	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO MICRO ONIBUS AGRALE	SERV	TOPCAR	03	89,31
17	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS AGRALE	SERV	TOPCAR	03	74,42
17	SERVIÇO TROCAR CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS AGRALE	SERV	TOPCAR	03	446,54
17	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS	SERV	TOPCAR	03	446,54

	AGRALE				
17	SERVIÇO TROCAR ALGEMA DA MOLA MICRO ONIBUS AGRALE	SERV	TOPCAR	04	24,83
17	SERVIÇO TROCAR KIT DE EMBREAGEM MICRO ONIBUS AGRALE	SERV	TOPCAR	03	347,31
17	SERVIÇO TROCAR CUICA DE FREIO MICRO ONIBUS AGRALE	SERV	TOPCAR	04	54,58
19	SERVIÇO TROCAR PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DA S10	SERV	TOPCAR	06	49,84
19	SERVIÇO TROCAR SAPATA FREIO S10	SERV	TOPCAR	06	54,95
19	SERVIÇO TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO DA S10	SERV	TOPCAR	04	49,95
19	SERVIÇO DE TROCAR REPARO DA PINÇA DE FREIO S10	SERV	TOPCAR	04	24,98
19	SERVIÇO TROCAR PIVO SUPERIOR E INFERIOR DA S10	SERV	TOPCAR	08	49,95
19	SERVIÇO TROCAR BANDEIJA SUSPENSAO S10	SERV	TOPCAR	08	54,95
19	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO S10	SERV	TOPCAR	04	54,95
19	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO S10	SERV	TOPCAR	04	49,95
19	SERVIÇO TROCAR KIT DE EMBREAGEM S 10	SERV	TOPCAR	04	449,55
19	SERVIÇO TROCAR COROA E PINHAO S10	SERV	TOPCAR	04	379,62
19	SERVIÇO DE TROCAR ATUADOR DE EMBREAGEM DA AMBULANCIA S10 NCO 4679	SERV	TOPCAR	04	279,72
19	SERVIÇO TROCAR CUBO DE RODA DIANTEIRO S10	SERV	TOPCAR	04	74,93
19	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DE RODA S10	SERV	TOPCAR	08	49,95
19	SERVIÇO TROCAR CILINDRO MESTRE S10	SERV	TOPCAR	04	94,91
19	SERVIÇO TROCAR TERMINAL DIREÇAO S10	SERV	TOPCAR	08	14,99
19	SERVIÇO TROCAR CARCAÇA DO DIFERENCIAL S10	SERV	TOPCAR	04	349,65
19	SERVIÇO TROCAR COMPRESSOR DE AR S10	SERV	TOPCAR	02	154,85
20	ALINHAMENTO DA S10	SERV	TOPCAR	10	44,52
20	BALANCEAMENTO DAS 4 RODAS	SERV	TOPCAR	10	39,57
20	CAMBAGEM DA S10	SERV	TOPCAR	10	44,51
22	SERVICO TROCAR DE PASTILHAS DE FREIO STRADA	SERV	TOPCAR	03	49,34
22	SERVIÇO TROCAR DISCO DE FREIO STRADA	SERV	TOPCAR	04	49,34
22	SERVIÇO TROCAR REPARO DA PINÇA DE FREIO STRADA	SERV	TOPCAR	04	24,67
22	SERVICO TROCA CILINDRO RODA TRASEIRA STRADA	SERV	TOPCAR	04	49,34
22	SERVICO TROCA DE BARRA DIRECAO AXIAL STRADA	SERV	TOPCAR	04	49,34
22	SERVICO TROCAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA	SERV	TOPCAR	04	54,27
22	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	SERV	TOPCAR	04	54,27
22	SERVICO TROCAR SAPATA DE FREIO COM LONA TRAZEIRA FIAT STRADA	SERV	TOPCAR	03	69,08
22	SERVIÇO TROCAR PONTA HOMOCINETICA STRADA	SERV	TOPCAR	04	24,67
22	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM STRADA	SERV	TOPCAR	03	305,91
22	SERVIÇO TROCAR BOMBA D AGUA STRADA	SERV	TOPCAR	03	108,55
22	SERVIÇO TROCAR ROLAMENTO RODA DIANTEIRO STRADA	SERV	TOPCAR	02	34,54
22	SERVIÇO TROCAR COMPRESSOR DE AR STRADA	SERV	TOPCAR	01	108,68
23	ALINHAMENTO	SERV	TOPCAR	05	39,68
23	BALANCIAMENTO NAS 4 RODAS	SERV	TOPCAR	05	39,68
23	CAMBAGEM	SERV	TOPCAR	05	44,64
24	PASTILHA DE FREIO DO SAVEIRO	UNID	FLASLE	03	14,82
24	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO DO SAVEIRO	UNID	FLASLE	03	14,82
24	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SAVEIRO	UNID	HIPER FREIO	04	59,40
24	TAMBOR FREIO TRASEIRO SAVEIRO	UNID	H. FREIO	04	64,23
24	CILINDRO DE RODA DE FREIO SAVEIRO	UNID	CONTROI	04	48,42
24	CILINDRO MESTRE DO FREIO SAVEIRO	UNID	CONTROI	03	172,92
24	CUBO DA RODA DIANTEIRA SAVEIRO	UNID	INA	04	69,17
24	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DO SAVEIRO	UNID	INA	04	64,23
24	PIVO DA SUSPENSAO DIANTEIRA STRADA	UNID	TRW	04	44,46
24	TERMINAL DE DIREÇAO DO SAVEIRO	UNID	TRW	04	43,48
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO DO SAVEIRO	UNID	AXIOS	04	64,23
24	AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO	UNID	COFAP	04	126,48
24	BANDEIJA DIANTEIRA DO GOL/SAVEIRO	UNID	COFAP	04	65,21
24	BUCHA DA BANDEJA 20 MM SAVEIRO	UNID	AXIOS	04	16,80
24	COIFA DO CAMBIO SAVEIRO	UNID	SABO	04	21,74
24	COIFA RODA HOMOCINETICA DO SAVEIRO	UNID	SABO	04	19,76
24	COXIM DO CAMBIO SAVEIRO	UNID	AXIOS	03	45,45
24	COXIM DO MOTOR SAVEIRO	UNID	AXIOS	04	75,10
24	BUCHA DO QUADRO DIANTEIRO DO SAVEIRO	UNID	AXIOS	04	27,67
24	BUCHA QUADRO TRASEIRO DO SAVEIRO	UNID	AXIOS	04	27,67
24	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA SAVEIRO	UNID	COFAP	04	116,60
24	KIT DE AMORTECEDOR TRASEIRO DO SAVEIRO	KIT	AXIOS	04	24,70
24	FILTRO DE AR DO SAVEIRO	UNID	VOX	03	17,79
24	FILTRO LUBRIFICANTE DE OLEO SAVEIRO	UNID	VOX	03	15,81
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL SAVEIRO	UNID	VOX	03	23,71
24	CORREIA DENTADA SAVEIRO	UNID	GOODYAR	03	65,21
24	VELA DE IGNICAO	UNID	NGK	08	25,69
24	EIXO BENDIX SAVEIRO	UNID	GANSS	03	64,23
24	FAROL DIANTEIRO DIREITO DO SAVEIRO	UNID	ARTEB	03	276,67
24	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO DO SAVEIRO	UNID	ARTEB	03	276,67
24	MOTOR DA VENTOINHA SAVEIRO	UNID	BOSCH	03	143,27
24	REGULADOR VOLTAGEM SAVEIRO	UNID	GANSS	03	146,24
24	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO	UNID	GANSS	03	164,02
24	CABO DE VELA SAVEIRO	JOGO	NGK	03	86,95
24	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA DE VW/SAVEIRO	UNID	GANSS	03	128,45
24	PONTA HOMOCINETICA DO SAVEIRO	UNID	GARMA	04	123,51
24	DESLIZANTE DO CAMBIO SAVEIRO	UNID	SPAICE	01	128,45
24	BOMBA D AGUA SAVEIRO	UNID	NITRON	03	143,27
24	CARTER OLEO MOTOR GOL/SAVEIRO	UNID	TKF	03	138,33
24	KIT EMBREAGEM SAVEIRO	UNID	SASCH	03	296,43
24	CAIXA DE DIRECAO GOL/SAVEIRO	UNID	TRN	03	290,50
24	BOBINA PLASTICA SAVEIRO	UNID	GANSS	03	405,12
24	RETROVISOR DIREITO SAVEIRO	UNID	TRW	03	138,33
24	RETROVISOR ESQUERDO SAVEIRO	UNID	TRW	03	138,33
24	COMPRESSSOR SE AR SAVEIRO	UNID	BOSCH	01	1.679,77
25	SERVIÇO TROCAR DO JOGO DE PASTILHA, SAVEIRO	SERV	TOPCAR	03	34,86
25	SERVIÇO TROCAR DO JOGO DE LONA DE FREIO, SAVEIRO	SERV	TOPCAR	03	49,80
25	SERVIÇO TROCAR DISCO DE FREIO SAVEIRO	SERV	TOPCAR	04	39,84
25	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DE RODA SAVEIRO	SERV	TOPCAR	04	39,84
25	SERVIÇO TROCAR PIVO SUPERIOR E INFERIOR SAVEIRO	SERV	TOPCAR	04	54,78
25	SERVIÇO TROCAR DA MOLA ASPIRAL, SAVEIRO	SERV	TOPCAR	04	49,80
25	SERVICO TROCAR O AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO	SERV	TOPCAR	04	49,80
25	SERVIÇO TROCAR DO AMORTECEDOR, SAVEIRO	SERV	TOPCAR	04	49,80
25	SERVIÇO TROCAR BANDEIJA DA SUSPENSAO SAVEIRO	SERV	TOPCAR	04	44,82
25	SERVIÇO TROCAR COXIM DO CAMBIO SAVEIRO	SERV	TOPCAR	03	34,86
25	SERVIÇO TROCAR COXIM DO MOTOR SAVEIRO AMBULANCIA	SERV	TOPCAR	04	34,86
25	SERVIÇO TROCAR FAROL SAVEIRO	SERV	TOPCAR	06	34,86
25	SERVIÇO TROCAR MOTOR DA VENTOINHA SAVEIRO	SERV	TOPCAR	03	64,74
25	SERVIÇO TROCAR PONTA HOMOCINETICA SAVEIRO	SERV	TOPCAR	04	34,86
25	SERVIÇO TROCAR DESLIZANTE DO CAMBIO SAVEIRO	SERV	TOPCAR	01	44,68
25	SERVIÇO TROCAR BOMBA D AGUA SAVEIRO	SERV	TOPCAR	03	104,58
25	SERVIÇO TROCAR KIT EMBREAGEM SAVEIRO	SERV	TOPCAR	03	278,88
25	SERVIÇO TROCAR COMPRESSOR DE AR SAVEIRO	SERV	TOPCAR	01	149,40
27	ALINHAMENTO DA AMBULANCIA SAVEIRO*	SERV	TOPCAR	05	34,88
27	BALANCEAMENTO NAS 4 RODAS DO SAVEIRO	SERV	TOPCAR	05	39,87

27	CAMBAGEM DA AMBULANCIA SAVEIRO	SERV	TOPCAR	05	44,85
REPRESENTANTE LEGAL: JAIR SILVA GOMES					

TOZZO COMERCIO DE PEÇAS E SERV. LTDA		**CNPJ: 84.741.354/0001-87**			
LOTE	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR REGISTRADO**
11	BICO INJETOR P/ UNO	UNID	BOSCH	08	193,20
11	BICO INJETOR GOL, SAVEIRO ORIGINAL	UNID	BOSCH	08	294,30
12	SERVICO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO FIAT UNO	SERV		04	39,36
12	SERVIÇO TROCAR DISCO DE FREIO UNO	SERV		04	49,20
12	SERVIÇO TROCAR CILINDRO DE RODA UNO	SERV		04	34,44
12	SERVIÇO TROCAR FEIXE DE MOLA UNO	SERV		04	54,12
12	SERVIÇO TROCAR MOLA ASPIRAL UNO	SERV		04	34,44
12	SERVICO DE TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO	SERV		04	49,20
12	SERVICO DE TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO	SERV		04	49,20
12	SERVIÇO TROCAR BANDEIJA DA SUSPENSAO UNO	SERV		04	54,12
12	SERVIÇO TROCAR CORREIA DENTADA DO VEICULO FIAT UNO	SERV		03	73,80
12	SERVIÇO TROCAR FAROL DO UNO	SERV		06	27,55
12	SERVIÇO TROCAR PONTA HOMOCINETICA UNO	SERV		04	24,60
12	SERVIÇO TROCAR RETROVISOR UNO	SERV		06	14,76
13	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR UNO	SERV		08	38,75
26	SERVIÇO TROCAR BICO INJETOR SAVEIRO	SERV		08	64,37
REPRESENTANTE LEGAL: ELCIRONE MOREIRA DEIRO					

Obs: A íntegra da Ata de 2011, poderá ser obtida no endereço com sede no Bairro CRISTO REI, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, São Miguel do Guaporé-RO, 08 de Agosto de 2012.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:679B8183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011

Ata de Registro de Preços nº 003/2011
Referente ao Pregão Presencial nº 141/2011 – SRP
Processo Administrativo nº 730/2011 - SEMADF
Validade: 25/10/2011 Á 25/10/2012 por 12 (doze) meses
Objeto: Definição de Registro de Preço, Visando Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Outros, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Gabinete e Planejamento.
Os preços registrados, a especificação dos materiais/serviços, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Fornecedor: C. H. DE OLIVEIRA - ME			**CNPJ/MF: 09.011.815/0001-40**				
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	16	PAPEL SULFITE A/4 CX C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS*.	REPORT	CX	132	163,00	21.516,00
1	44	THONER ORIGINAL P/ IMPRESSORA LAISER JET HP 1022 12A	HP	UNIDAD	12	314,00	3.768,00
1	66	CARTUCHO DE TINTA Nº 22 08 ML HP ORIGINAL*	HP	UNIDAD	30	97,00	2.910,00
1	71	MEMORIA DDR2 - 2 GB*	DDR	UNIDAD	5	196,00	980,00
RESPONSAVEL LEGAL: CLAUDENEI HENRIQUE DE OLIVEIRA							
Fornecedor: E DUTRA DE AZEVEDO - ME			**CNPJ/MF: 03.236.224/0001-95**				
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	39	CALCULADORA 12 DIGITOS SOLAR E BATERIA 1X a 610 054-OE DE FABRICAÇAO NACIONAL*	PROCALC	UNIDAD	13	41,00	533,00
1	40	BORRACHA BRANCA MACIA N° 40 1 QUALIDADE CX C/ 20 UND*.	MERCU	CX	4	10,70	42,80
1	41	CORRETIVO A BASE DE AGUA 18 ML	MAX	UNIDAD	8	1,75	14,00
1	43	THONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M 1120 MFP (CARTUCHO) 36A ORIGINAL	HP ORIGINAL	UNIDAD	48	305,00	14.640,00
1	46	THONER PARA IMPRESSORA 1102W 85A ORIGINAL	HP ORIGINAL	UNIDAD	40	297,00	11.880,00
1	48	CARTUCHOS DE TINTA HP N° C4902 22 ML ORIGINAL*	HP ORIGINAL	UNIDAD	20	112,70	2.254,00
1	49	CARTUCHOS DE TINTA HP N° C4903 10 ML HP ORIGINAL*	HP ORIGINAL	UNIDAD	20	108,00	2.160,00
1	50	CARTUCHOS DE TINTA HP N°C4904 10 MLHP ORIGINAL*	HP ORIGINAL	UNIDAD	20	108,00	2.160,00
1	51	CARTUCHOS DE TINTA HP N° C4905 10 ML HP ORIGINAL*	HP ORIGINAL	UNIDAD	20	108,00	2.160,00
1	57	MARCA TEXTO COR AMARELO *	VMP	UNIDAD	36	1,39	50,04
1	68	TONER PARA IMPRESSORA PRETO CE285 A/85A ORIGINAL	HP ORIGINAL	UNIDAD	20	315,00	6.300,00
1	72	MOUSE OPTICO PS2*.	MAX PRIMT	UNIDAD	5	20,70	103,50
1	73	TECLADO PADRAO PS2*	MAX PRIMT	UNIDAD	3	30,90	92,70
RESPONSAVEL LEGAL: ELZI DUTRA DE AZEVEDO FREITAS							
Fornecedor: J. CUSTODIO - ME			**CNPJ/MF: 84.604.511/0001-02**				
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	13	CLIPES Nº 6/0 NIQUELADO CX COM 50 UNIDADES*	LEONOURA	UNIDAD	6	2,60	15,60
1	20	PAPEL 120G FORMATO A4 21,0X29,7 CM C/ 50 FOLHAS	SISTEM	UNIDAD	20	5,35	107,00
1	45	THONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1005 (1006) ORIGINAL 35A*	HPORIGINAL	UNIDAD	104	282,50	29.380,00
1	54	LAPIS BORRACHA CX C/ 12 UNIDADES*	LABRA	CX	4	18,00	72,00
RESPONSAVEL LEGAL: JURACI CUSTÓDIO							
Fornecedor: ZANOL & CIA LTDA - ME			**CNPJ/MF: 03.767.739/0001-11**				
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	CAIXA ARQUIVO MORTO EM MATERIAL PLASTICO*	POLIBRAS	UNIDAD	320	3,85	1.232,00
1	2	AGENDA TELEFONICA COMPLETA CAPA DURA	TILIBRA	UNIDAD	5	21,00	105,00
1	3	APONTADOR RETANGULAR TAMANHO MEDIO (PLASTICO)*	CIS	UNIDAD	20	1,80	36,00
1	4	COLA LIQUIDA BRANCA PARA PAPEL FRASCO C/ 90 G*.	MAX	UNIDAD	38	1,20	45,60
1	5	COLA BRANCA 1 LITRO *	FRANCOLA	UNIDAD	20	10,90	218,00
1	6	ESTILETE GRANDE*	CIS	UNIDAD	24	1,98	47,52
1	7	COLCHETE Nº 10 CX. C/ 72 UNID*	ACC	CX	200	8,15	1.630,00
1	8	COLCHETE Nº 15 CX C/ 72 UNIDADE	ACC	CX	72	12,45	896,40
1	9	CLIPES Nº 1 NIQUELADO CX COM 100 UNIDADES*	ACC	CX	120	2,29	274,80
1	10	CLIPES Nº 2 NIQUELADO C.X C/ 100 UN*.	ACC	CX	126	2,32	292,32
1	11	CLIPES Nº 3/0 NIQUELADO CX C/ 50 UNID*	ACC	CX	120	2,40	288,00
1	12	CLIPES NIQUELADO Nº 4/0 CX C/ 50 UNIDADE	ACC	CX	126	2,55	321,30
1	14	CLIPS NIQUELADO 8/0 C/ 25 UND*	ACC	CX	120	3,30	396,00
1	15	EXTRATOR DE GRAMPO*	ACC	UNIDAD	24	2,65	63,60
1	17	PEN DRIVE C/ CAPACIDADE DE 04 GB DE MEMORIA*.	VERBATIN	UNIDAD	8	51,00	408,00

1	18	GRAMPO P/ GRAMPEADOR N° 26/6 CX. C/ 5000 UNID*.	GRAMP LINE	CX	35	4,30	150,50
1	19	GRAMPEADOR PARA PAPEL TAMANHO GRANDE 26/6*	CIS	UNIDAD	36	28,50	1.026,00
1	21	GRAMPEADOR PARA PAPEL PEQUENO*	GRAMP LINE	UNIDAD	24	11,90	285,60
1	22	CANETA ESFEROGRAFICA BICO GROSSO CX C/ 50 UNIDADES COR AZUL 1° QUALIDADE*	BIC	CX	19	39,90	758,10
1	23	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS CX. C/ 12 UNID*	GRAMP LINE	CX	12	24,30	291,60
1	24	PASTA SUSPENSE DE PAPELAO COM TRILHO*	DELLO	UNIDAD	108	1,70	183,60
1	25	PASTA SUSPENSE COMPLETA CX C/ 50 UNIDADES	DELLO	CX	12	107,50	1.290,00
1	26	PASTA ARQUIVO AZ GRANDE*	FRAMA	UNIDAD	60	6,80	408,00
1	27	PASTA EM PLOLIBRAS PLASTICA C/ ELASTICO 40 MM ESPESSURA	ACP	UNIDAD	120	4,50	540,00
1	28	LAPIS HB N° 02 CX C/ 12 UNID DE 1° QUALIDADE*	BIC	CX	24	9,75	234,00
1	29	LIVRO PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS*	TILIBRA	UNIDAD	12	6,50	78,00
1	30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50ROLO 40 METROS	ADELBRAS	UNIDAD	32	2,60	83,20
1	31	REGUA GROSSA EM ACRILICA C/ 30 CM*	WALEU	UNIDAD	24	1,35	32,40
1	32	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM CX C/ 50 UND*	ACC	CX	50	11,20	560,00
1	33	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE	GRAMP LINE	UNIDAD	24	49,80	1.195,20
1	34	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MEDIO*	GRAMP LINE	UNIDAD	24	33,00	792,00
1	35	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO PEQUENO	GRAMP LINE	UNIDAD	24	9,75	234,00
1	36	TINTA P/ CARIMBO 40 ML NA COR PRETA	GRAMP LINE	UNIDAD	12	2,80	33,60
1	37	ALMOFADA PARA CARIMBO	CARBRINK	UNIDAD	12	4,20	50,40
1	38	MARCA TEXTO CORES VARIADAS*.	MERCUR	UNIDAD	60	1,36	81,60
1	42	MOLHA DEDO EM CREME	CARBRINK	UNIDAD	29	4,25	123,25
1	47	TONER ORIGINAL 1130 D FOTOCOPIADORA	RICOH	UNIDAD	30	148,00	4.440,00
1	52	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE*	TILIBRA	UNIDAD	8	2,60	20,80
1	53	TESOURA GRANDE EM ACO INOX CABO DE PLASTICO*	CIS	UNIDAD	4	9,25	37,00
1	55	PAPEL CARBONO MANUAL COR AZUL A 4 CX C/ 100 FOLHAS *	GRANKLIN	CX	3	28,50	85,50
1	56	CANETA EMBORRACHADA 1.0 AZUL CX. C/ 12 UNID.	PILOT	CX	1	43,20	43,20
1	58	TINTA P/ CARIMBO 40ML NA COR AZUL*	GRAMP LINE	UNIDAD	3	2,80	8,40
1	59	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 24X34*	FORONE	UNIDAD	150	0,30	45,00
1	60	ENVELOPE AMARELO 24X34	FORONE	UNIDAD	100	0,30	30,00
1	61	ENVELOPE PARDO 32 X 43*	FORONE	UNIDAD	150	0,48	72,00
1	62	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA *	CIS	UNIDAD	2	27,50	55,00
1	63	PERFURADOR PARA ATE 60 FOLHAS	CIS	UNIDAD	1	84,00	84,00
1	64	DVD -R VIRGEN 8 X 120 MIN 4.7 GB*	MAXPRINTER	UNIDAD	10	3,70	37,00
1	65	CDS REGRAVAVEL	MAXPRINTER	UNIDAD	15	2,10	31,50
1	67	CARTUCHO DETINTA HP N° 21 DE 08 MM ORIGINAL*	HP	UNIDAD	20	94,00	1.880,00
1	69	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020*.	HP	UNIDAD	20	310,00	6.200,00
1	70	TUBO DE DVD VIRGEM C/ 50 UNIDADES 4.7*	MAXPRINTER	CX	4	155,00	620,00
1	74	CARTUCHO DE TINTA HP 88 XL BLACK.*	HP	UNIDAD	10	157,00	1.570,00
1	75	CARTUCHO DE TINTA HP 88 XL YELLOW*	HP	UNIDAD	10	155,00	1.550,00
1	76	CARTUCHO DE TINTA HP 88 XL MARGENTA*.	HP	UNIDAD	10	155,00	1.550,00
1	77	CARTUCHO DE TINTA HP 88 XL CIANA*.	HP	UNIDAD	10	155,00	1.550,00
1	78	PASTA COM TRILHO EM MATERIAL PLASTICO*	ACP	UNIDAD	15	1,40	21,00

RESPONSAVEL LEGAL: LOIR ZANOL

Obs: A íntegra da Ata nº 003/2011, poderá ser obtida no endereço com sede no Bairro CRISTO REI, localizado na Av. São Paulo, nº 1490, São Miguel do Guaporé-RO, 08 de Agosto de 2012.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:775B1964

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 514/2012

JUSTIFICATICA	DE 26 DE JULHO DE 2012.
PROCESSO Nº 514/SEMTAS/12	
FORNECEDOR: A. & M. COMERCIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	**CNPJ:** 05.448.473/0001-70
VALOR: R$ 2.323,00 (três mil trezentos e vinte e três reais)	
OBJETO: DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE TESTES DE ATIVIDADES PSICOLÓGICAS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CONSULTAS DE PSICOLOGIA.	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 25 inciso II, as situações de inexigibilidades do procedimento licitatório, como vejamos:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição ..." IV-fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
Para esta contratação não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois se refere à aquisição de testes psicológicos que apenas a empresa acima citada é única representante distribuidor no estado de Rondônia conforme declarações anexos aos autos.

Quanto à escolha da referida empresa, dar-se-á, em virtude da mesma ser pessoa jurídica, com especialidade na área, objeto de que trata esta despesa, não havendo outra, que simultaneamente, esteja oferecendo tal serviço.

O objetivo dessa contratação é a aquisição de testes psicológicos para serem aplicados aos candidatos a Conselheiro Tutelar do município de Theobroma.

O valor apresentado refere-se aos gastos estimados utilizado pela Administração.

Portanto, diante do exposto, esta Licitação viabiliza e justifica os procedimentos por inexigibilidade de Licitação e contratação direta.

Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da Cpl

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da Cpl

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da Cpl

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:A7C8E064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 518/2012

JUSTIFICATIVA	DE 31 DE JULHO DE 2012.
PROCESSO Nº 518/SAUDE/2012	
FORNECEDOR: AUTO POSTO IRMÃOS LEITE LTDA	**CNPJ:** 03.754.107/0001-13
VALOR R$: 7.410,00(SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL S-50 PARA ABASTECIMENTO DO VEICULOS CAMINHONETE L 200 TRITON PETENCENTE A SEC. MUN. DE SAUDE.	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da CPL

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da CPL

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:96E8B9CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 515/2012

JUSTIFICATIVA	DE 31 DE JULHO DE 2012.
PROCESSO Nº 515/SAUDE/2012	
FORNECEDOR: HAKELINE ADELLIA DA COSTA ME	**CNPJ:** 13.867.935/0001-11
VALOR R$: 7.610,00(SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA DO MICROONIBUS VOLLARE V6 PLACA NBC 0831 PERTENCENT A SEC. MUN. DE SAUDE.	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da Cpl

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da Cpl

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da Cpl

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:87130465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 484/2012

JUSTIFICATIVA	DE 19 DE JULHO DE 2012.
PROCESSO Nº 484/SEMECE/2012	
FORNECEDOR: VISALEX CONTABILIDADE LTDA	**CNPJ:** 08.925.938/0001-24
VALOR R$: 7.840,00 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA)	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DAS (APP's) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BEM COMO REGURALIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	

Senhor Prefeito

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da Cpl

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da Cpl

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da Cpl

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:3471984B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 508/2012

JUSTIFICATIVA	DE 26 DE JULHO DE 2012.
PROCESSO Nº 508/SEMECE/2012	
FORNECEDOR: J.N BIAZATTI DEPOSITO DE GAS EPP	**CNPJ:** 09.423301/0001-00
VALOR R$: 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)	
FORNECEDOR: M. L. CARDOSO - ME	**CNPJ:** 13.844.160/0001.69
VALOR R$: 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE AGUA E GAS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NCESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita através de cotação de preço, por menor preço unitário, foi realizada apenas duas cotação por não haver mais fornecedores interessados em participar da cotação de preço.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da Cpl

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da Cpl

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da Cpl

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:A028B1CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 519/2012

JUSTIFICATIVA	DE 30 DE JULHO DE 2012.
PROCESSO Nº 519/SEMECE/2012	
FORNECEDOR: L. MARTINS DOS SANTOS & SANTOS LTDA-ME	**CNPJ:** 63.72.776/0001-40
VALOR R$: 1.125,00(HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)	
OBJETO: AQUISIÇÃO VIDROS CANELADOS E VIDROS TEMPERADOS, PARA REPOSIÇÃO DE VIDROS QUEBRDOS NAS ESCOLAS E BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DE THEOBROMA.	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da Cpl

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da Cpl

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da Cpl

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2F20AFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 482/2012

JUSTIFICATIVA	DE 02 DE AGOSTO DE 2012.
PROCESSO Nº 482/SEMAGRI/2012	
FORNECEDOR: GN DOS SANTOS SERVIÇOS-ME	**CNPJ:** 14.755.782/0001-83
VALOR R$: 5.190,00(CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS)	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS TRATORES AGRICULAS PERTENCENTES A SEC. MUN. DE AGRICULTURA.	

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V.Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO DA SILVA
Presidente da Cpl

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Secretário da Cpl

ALEX ROBERTO B. ALVES
Membro da Cpl

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:0DAEA9C4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 514/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	514/2012
b) Licitação Nrº	inexigibilidade
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE TESTES DE ATIVIDADES PSICOLÓGICAS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS**

	CONSULTAS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: A & M COMERCIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 05.448.473/0001-70
Valor Total Homologado - R$: 2.323,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 08de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:844DC672

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 518/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	518/2012
b) Licitação Nrº	56/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL S-50 PARA ABASTECIMENTO DO VEICULOS CAMINHONETE L 200 TRITON PETENCENTE A SEC. MUN. DE SAUDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: AUTO POSTO IRMÃOS LEITE LTDA
CNPJ/CPF: 03.754.107/0001-13
Valor Total Homologado - R$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:4F85671A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 515/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	515/2012
b) Licitação Nrº	58/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA DO MICROONIBUS VOLLARE V6 PLACA NBC 0831 PERTENCENT A SEC. MUN. DE SAUDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: HAKELINE ADELLIA DA COSTA-ME
CNPJ/CPF: 13.867.935/0001-11
Valor Total Homologado - R$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1A97F5B9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 484/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	484/2012
b) Licitação Nrº	53/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DAS (APP's), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: VISALEX CONTABILIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 08.925.938/0001-24
Valor Total Homologado - R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.
Theobroma, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:D28F35AC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 508/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	508/2012
b) Licitação Nrº	55/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE CARGAS DE AGUA E GAS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NCESSIDADES DE TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: J. C. GOMES DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 07.220.954/0001-59
Valor Total Homologado - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:9401378D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 519/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	519/2012
b) Licitação Nrº	57/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO VIDROS CANELADOS E VIDROS TEMPERADOS, PARA REPOSIÇÃO DE VIDROS QUEBRDOS NAS ESCOLAS E BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DE THEOBROMA.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: L MARTINS DOS SANTOS & SANTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 63.772.776/0001-40
Valor Total Homologado - R$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:DC1CFA12

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 482/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	515/2012
b) Licitação Nrº	58/2012
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA DO MICROONIBUS VOLLARE V6 PLACA NBC 0831 PERTENCENT A SEC. MUN. DE SAUDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: HAKELINE ADELLIA DA COSTA-ME
CNPJ/CPF: 13.867.935/0001-11
Valor Total Homologado - R$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:8AAF9E87

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 506/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	506/2012
b) Licitação Nrº	58/2012
c) Modalidade	Pregão:

d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE TRIBUTÁRIO, PLANTA GENÉRICA DE VALORES E ASSESSORIA NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXPANSÃO DA AREA URBANA DO MUNICIPIO E A REGULARIZAÇÃO NA VILA PALMARES DO OESTE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: ELIEL DA SILVA ROCHA
CNPJ/CPF: 503.424.521-34
Valor Total Homologado - R$ 19.499,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FC46A4E4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 486/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	486/2012
b) Licitação Nrº	55/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO (GELADEIRA, FREESER, BEBEDOURO ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA E DA EJA PAULO FREIRE ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: V S DOS SANTOS LIVRARIA & PAPELARIA ME
CNPJ/CPF: 05.255.167/0001-17
Valor Total Homologado - R$ 9.910,00 (nove mil, novecentos e dez reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:ABC022EE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 493/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	493/2012
b) Licitação Nrº	56/2012
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	08/08/2012
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA SEDE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, CACHOEIRINHA - TV 04, TRAVESSÃO 10 E VILA PALMARES DO OESTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: INSTALADORA MUNK LTDA.
CNPJ/CPF: 11.891.996/0001-99
Valor Total Homologado - R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1CA7B2F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCOVOCAÇÃO N.010/SEMECE/PMVA/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, PROFESSOR LETRAS/PORTUGUESA 25 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 19 de Julho 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 19 de agosto de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)

01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/SEMECE/PMVA, DE 19 DE JULHO DE 2012.

CARGO: PROFESSOR LETRAS/PORTUGUESA 25 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	Kate Mayone Mutz de Oliveira	SEMECE

DEZEILMA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:D412823C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 011/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomarem posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, ASSESSOR JURIDÍCO ADMINISTRATIVO, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 03 de agosto 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 03 de setembro de 2012, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/SEMAF/PMVA, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

CARGO:ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	MARCIA SOARES DE SOUZA	PREFEITURA

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:B8904666

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
011/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; na folha do Edital de Convocação nº 011/SEMAF/PMVA/2012, no quadro **onde se lê**:

CARGO: Assessor Jurídico Administrativo 40 Horas Prefeitura Municipal

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	MARCIA SOARES DE SOUZA	GABINETE

Leia-se:

CARGO: Assessor Jurídico 20 Horas Prefeitura Municipal

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	MARCIA SOARES DE SOUZA	GABINETE

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:45B26D28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.237 de 03 de abril 2012, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2012

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de expediente) para atender as necessidades da Unidade Saúde deste Município.
DATA: 30/08/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 08 de agosto de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura

Decreto nº 3.237 de 03/04/2012

Publicado por:
Keila Polito dos Santos
Código Identificador:CE332204



